



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR

**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 4016 / 2025**

**DATA:** 30/07/25 - 13:20  
**Requerente:** 35740-Francisca Barbosa da Silva Bueno  
**CPF/CNPJ:** [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]  
**Endereço:** ,  
**Complemento:** **Bairro**  
**Cidade:** São Sebastião da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000  
**Telefone:** 4332658300 **Celular:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** 95-OFÍCIOS DIVERSOS  
PL 69/2025 - PLANO TRABALHO EDUCAÇÃO - EMENDA  
PARLAMENTAR

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

**Arquivos Vinculados**

| Data                | Usuário    | Descrição                                                            | Documento |
|---------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 30/07/2025 13:20:28 | [REDACTED] | PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO 2025<br>3867.pdf                          |           |
| 30/07/2025 13:20:28 | [REDACTED] | ATA CME EMENDA PARLAMENTAR.jpeg                                      |           |
| 30/07/2025 13:20:28 | [REDACTED] | ATA II CME EMENDA PARLAMENTAR.jpeg                                   |           |
| 04/08/2025 13:42:46 | [REDACTED] | PROJETO DE LEI 69 - Especial - Educação -<br>Emenda.pdf              |           |
| 04/08/2025 13:49:29 | [REDACTED] | Superavit Emenda font 1018.pdf                                       |           |
| 04/08/2025 16:13:20 | [REDACTED] | Oficio 444-2025 - Solicita Projeto de Lei<br>abertura de crédito.pdf |           |
| 04/08/2025 16:24:41 | [REDACTED] | Oficio 421-2025 ENCAMINHA PL 069-25.pdf                              |           |
| 04/08/2025 16:24:51 | [REDACTED] | Mensagem Justificatva PROJ LEI 069-2025.pdf                          |           |
| 04/08/2025 16:28:34 | [REDACTED] | Resolução nº 003-2025 - CME.pdf                                      |           |

**Zona:** **Quadra:** **Data:** 30/07/2025 **Cadastro**

Sua senha é: 56394

\_\_\_\_\_  
Funcionário



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 4016/2025      **Data:** 30/07/2025

**Requerente:** Francisca Barbosa da Silva Bueno

**Cadastro:**

**Assunto:** OFÍCIOS DIVERSOS

**Proc.Ref.:**

**Motivo Edição:**

**Motivo Exig:**

**Observação:**

**Digitação:** Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

| Situação   | Status   | Local                 | Data/Hora           | Usuário        |
|------------|----------|-----------------------|---------------------|----------------|
| TRAMITANDO | Recebido | 69 - CÂMARA MUNICIPAL | 06/08/2025 10:21:33 | Ariane Jesuino |

**Parecer:**

|            |             |                       |                     |                    |
|------------|-------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| TRAMITANDO | Encaminhado | 69 - CÂMARA MUNICIPAL | 06/08/2025 09:43:07 | Wanderley Ferreira |
|------------|-------------|-----------------------|---------------------|--------------------|

**Parecer:**

|        |          |                                           |                     |                    |
|--------|----------|-------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| ABERTO | Recebido | 4 - Chefia de Gabinete -<br>Administração | 06/08/2025 07:40:36 | Wanderley Ferreira |
|--------|----------|-------------------------------------------|---------------------|--------------------|

**Parecer:**

|            |             |                                           |                     |                |
|------------|-------------|-------------------------------------------|---------------------|----------------|
| TRAMITANDO | Encaminhado | 4 - Chefia de Gabinete -<br>Administração | 05/08/2025 10:58:53 | Ariane Jesuino |
|------------|-------------|-------------------------------------------|---------------------|----------------|

**Parecer:** Projeto de Lei com assinatura pendente da Prefeita Municipal.

|            |          |                       |                     |                |
|------------|----------|-----------------------|---------------------|----------------|
| TRAMITANDO | Recebido | 69 - CÂMARA MUNICIPAL | 05/08/2025 09:48:20 | Ariane Jesuino |
|------------|----------|-----------------------|---------------------|----------------|

**Parecer:**

|        |             |                       |                     |                    |
|--------|-------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| ABERTO | Encaminhado | 69 - CÂMARA MUNICIPAL | 04/08/2025 16:29:01 | Wanderley Ferreira |
|--------|-------------|-----------------------|---------------------|--------------------|

**Parecer:**

|        |          |                                           |                     |                    |
|--------|----------|-------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| ABERTO | Recebido | 4 - Chefia de Gabinete -<br>Administração | 04/08/2025 16:29:01 | Wanderley Ferreira |
|--------|----------|-------------------------------------------|---------------------|--------------------|

**Parecer:**

|        |             |                                           |                     |               |
|--------|-------------|-------------------------------------------|---------------------|---------------|
| ABERTO | Encaminhado | 4 - Chefia de Gabinete -<br>Administração | 04/08/2025 13:51:06 | DEBORA FARIAS |
|--------|-------------|-------------------------------------------|---------------------|---------------|

**Parecer:** Encaminho projeto de lei 69/2025 para a análise e devidas providências.

|        |          |                    |                     |               |
|--------|----------|--------------------|---------------------|---------------|
| ABERTO | Recebido | 15 - Contabilidade | 01/08/2025 07:35:26 | DEBORA FARIAS |
|--------|----------|--------------------|---------------------|---------------|

**Parecer:**

|        |             |                                           |                     |                   |
|--------|-------------|-------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| ABERTO | Encaminhado | 4 - Chefia de Gabinete -<br>Administração | 30/07/2025 13:20:28 | Bruna Siqueira da |
|--------|-------------|-------------------------------------------|---------------------|-------------------|

**Parecer:**



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira**  
**76.290.659/0001-91**  
**PR**  
**2025**

ABERTO

Aberto

31 - Educação e Cultura

30/07/2025 13:20:28

Bruna Siqueira da

**Parecer:**

---



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 04 de agosto de 2025.

Ofício nº. 421/2025

REF.: ENCAMINHA PL 069/2025

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em Regime de Urgência, O PROJETO DE LEI N.º 069/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
**oxy** 04/08/2025 16:25

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*

*Gestão 2025/2028*

*Ex.º Senhor*

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 069/2025

Excelentíssimo Senhor  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, o qual versa sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 473.062,08 (quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e dois reais e oito centavos) para criação de dotação não constante no orçamento em vigor em relação a Emenda Parlamentar 202440560003.

O crédito suplementar é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação. A justificativa para tramitação em regime de urgência se encontra no Ofício nº 444/2025 da Secretaria de Educação em anexo.

Ressaltamos ainda que a presente autorização de abertura de crédito adicional suplementar reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

*“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”*

Assim, contamos com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei, a fim de que possamos dar continuidade ao processo de melhoria da nossa cidade, com a devida compensação e justiça ao proprietário afetado.

Atenciosamente,

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
**oxy** 04/08/2025 16:25

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## PROJETO DE LEI Nº 69 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 473.062,08 (quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e dois reais e oito centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 473.062,08 (quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e dois reais e oito centavos) para criação de dotação não constante no orçamento em vigor em relação a Emenda Parlamentar 202440560003, a saber:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.001 – Setor de Educação

12.365.0002.1081 Emenda Parlamentar Especial 202440560003

4.4.90.52.00.00.00.00 31018 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 308.668,94

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.001 – Setor de Educação

12.122.0005.1081 Emenda Parlamentar Especial 202440560003

4.4.90.52.00.00.00.00 31018 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 161.763,14

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.001- Setor de Educação

12.361.0005.1081 Emenda Parlamentar Especial 202440560003

4.4.90.52.00.00.00.00 31018 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.630,00

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido os recursos do superávit financeiro apurado em balanço em 31 de dezembro de 2024, conforme segue:

### -SUPERÁVIT FINANCEIRO

-Fonte 1018– Emendas Individuais Impositivas INC II .....R\$ 473.062,08

**Art. 3º** - Inclui a ação como Projeto 1081 nos anexos da Leis nº 1.788/21 (PPA) e nº 2.059/24 (LDO/2025)

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 01 de agosto de 2.025.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Exilaine Gaspar

05/08/2025 11:20:59

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Francisca Barbosa da Silva Bueno

04/08/2025 16:06:01

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR

06/08/2025 08:27:58

**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal

**Francisca B. da Silva Bueno**  
Secretária Municipal de Educação

**Ubiratan Toncovitch Júnior**  
Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

|                                                                         |                   |                                          |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
| Órgão/Entidade proponente (Tomador)<br><b>SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b> |                   | C.N.P.J/M.F<br><b>76.290.659/0001-91</b> |                                 |
| Nome do Prefeito<br><b>EXILAINE GASPAR</b>                              |                   |                                          |                                 |
| Endereço<br><b>RUA PAPA JOÃO XXIII, 1086</b>                            | U.F.<br><b>PR</b> | CEP<br><b>86240-000</b>                  | Telefone<br><b>43-3265-1266</b> |

### 2. DADOS DO RECURSO

|                               |                                      |                                      |  |
|-------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--|
| EMENDA PARLAMENTAR /PROGRAMA  |                                      | <b>202440560003</b>                  |  |
| BANCO                         |                                      | <b>104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b> |  |
| AGÊNCIA: <input type="text"/> | CONTA CORRENTE: <input type="text"/> | <b>VALOR: 500.000,00</b>             |  |

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL: APOIO LOGÍSTICO E ESTRUTURAL ÀS ESCOLAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           | Período de Execução<br><b>23/05/2025 – 23/05/2026</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b><br>O presente projeto tem como finalidade a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, brinquedos pedagógicos, materiais de escritório, equipamentos de cozinha e itens de suporte à gestão e ao atendimento escolar. A iniciativa contempla espaços diversos como salas de aula, salas de professores, refeitórios, ambientes administrativos, área de recreação, cozinha, lavanderia e setores de apoio.<br>Os itens contemplados no projeto incluem conjuntos educacionais infantis, mesas e cadeiras adequadas às faixas etárias, equipamentos de cozinha industrial, eletrodomésticos, brinquedos pedagógicos e estruturas de recreação externa. Também serão adquiridos equipamentos de escritório, sistemas de climatização e recursos tecnológicos como televisores e caixas de som.<br>Com essa ação, pretende-se fortalecer a infraestrutura das escolas municipais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, da gestão escolar e da equidade no atendimento educacional. |                           |                                                       |
| <b>OBJETIVO GERAL</b><br>Proporcionar melhores condições de ensino, aprendizagem, cuidado e gestão nas unidades educacionais, por meio da renovação e aquisição de mobiliário, equipamentos e recursos didáticos e operacionais adequados às necessidades de crianças, educadores e profissionais de apoio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                                       |
| <b>QUANTIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                                       |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PRODUTO                   | QUANTIDADE                                            |
| 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS | 01                                                    |
| 2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ROUPEIRO 16 PORTAS        | 01                                                    |
| 3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS  | 04                                                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                              |    |
|-----|--------------------------------------------------------------|----|
| 4.  | CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL 4 LUGARES                      | 10 |
| 5.  | CÍRCULO COM 6 MESAS E 6 CADEIRAS CONCHA E MESA DE CENTRO     | 09 |
| 6.  | CONJUNTO PROFESSOR                                           | 02 |
| 7.  | COJUNTO MESA MATERNAL 05 ASSENTOS E 01 CADEIRA PARA MONITORA | 02 |
| 8.  | CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 08 CADEIRAS CONCHA EMPILHAVEIS  | 06 |
| 9.  | ARMÁRIO BAIXO DUPLO                                          | 08 |
| 10. | MESA RETA COM GAVETEIRO                                      | 05 |
| 11. | MESA PARA REFEIÇÃO                                           | 01 |
| 12. | CADEIRA GIRATÓRIA                                            | 03 |
| 13. | MESA DE REUNIÃO SEMIOVAL                                     | 01 |
| 14. | CADEIRA ESTOFADA FIXA                                        | 12 |
| 15. | CADEIRA FIXA EMPILHAVEL                                      | 05 |
| 16. | LONGARINA 03 LUGARES                                         | 01 |
| 17. | QUADRO DE AVISOS METAL                                       | 02 |
| 18. | QUADRO MURAL EM FELTRO                                       | 01 |
| 19. | QUADRO BRANCO 1200X2000                                      | 02 |
| 20. | QUADRO BRANCO 1200X3000                                      | 02 |
| 21. | CONJUNTO DESCANSO                                            | 50 |
| 22. | FRALDÁRIO                                                    | 01 |
| 23. | POLTRONA AMAMENTAÇÃO                                         | 02 |
| 24. | GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAS                      | 01 |
| 25. | GELADEIRA/REFRIGERADOR 450 LITROS                            | 02 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                     |    |
|-----|-------------------------------------|----|
| 26. | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS           | 01 |
| 27. | FORNO INDUSTRIAL A GAS              | 01 |
| 28. | FREEZER VERTICAL 560 LITROS         | 01 |
| 29. | FORNO MICROONDAS                    | 04 |
| 30. | ESTERELIZADOR DE MAMADEIRA          | 04 |
| 31. | LAVADORA DE ROUPA 18 KG             | 01 |
| 32. | BEBEDOURO 25L INDUSTRIAL            | 01 |
| 33. | LIQUIDIFICADOR 15 LITROS            | 01 |
| 34. | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS | 01 |
| 35. | MULTIPROCESSADOR                    | 02 |
| 36. | PROCESSADOR DE ALIMENTOS            | 01 |
| 37. | TORNEIRA ELÉTRICA                   | 04 |
| 38. | BATEDEIRA PLANETÁRIA                | 01 |
| 39. | COIFA INDUSTRIAL                    | 02 |
| 40. | ESPRESSADOR DE FRUTAS               | 01 |
| 41. | PURIFICADOR DE ÁGUA                 | 02 |
| 42. | FERRO ELÉTRICO                      | 02 |
| 43. | CAFETEIRA                           | 02 |
| 44. | LAVADORA ALTA PRESSÃO               | 02 |
| 45. | AR CONDICIONADO                     | 01 |
| 46. | AR CONDICIONADO                     | 06 |
| 47. | AR CONDICIONADO                     | 02 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                           |    |
|-----|-------------------------------------------|----|
| 48. | TELEVISÃO 43                              | 05 |
| 49. | CAIXA DE SOM PORTATIL                     | 01 |
| 50. | CAIXA DE SOM COM MICROFONE                | 01 |
| 51. | ESCORREGADOR P                            | 01 |
| 52. | GANGORRA DUPLA                            | 02 |
| 53. | CASINHA GRANDE                            | 01 |
| 54. | DEGRAUS E RAMPAS                          | 01 |
| 55. | PISCINA BOLINHAS                          | 01 |
| 56. | LOMBADINHA                                | 01 |
| 57. | TUNEL SANFONADO                           | 01 |
| 58. | KIT GOL                                   | 01 |
| 59. | PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 3 TORRES | 02 |
| 60. | GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS           | 04 |
| 61. | ARMARIO BAIXO DUAS PORTAS                 | 04 |
| 62. | MESA DE ESCRITORIO                        | 04 |
| 63. | ESTANTE EM AÇO                            | 04 |
| 64. | ARQUIVO DE AÇO                            | 02 |
| 65. | ARMARIO DE AÇO                            | 04 |
| 66. | CADEIRA BRANCA                            | 30 |
| 67. | MESA BRANCA                               | 10 |
| 68. | VEÍCULO MINIVAM                           | 01 |
| 69. | CARRETINHA CAÇAMBA                        | 01 |
| 70. | PAINEL SENSORIAL                          | 05 |

**JUSTIFICATIVA**

A modernização e adequação dos espaços físicos e funcionais das unidades escolares é essencial para garantir um ambiente acolhedor, seguro e funcional, que promova o desenvolvimento integral das crianças. Muitos dos equipamentos e móveis atualmente em uso encontram-se obsoletos, com sinais de desgaste ou incompatíveis com as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

necessidades pedagógicas e operacionais atuais.

Além disso, a ampliação do número de alunos e a exigência de qualidade nos serviços prestados exigem investimentos em infraestrutura, conforto térmico (ar-condicionado), alimentação escolar (cozinha e refeitório), higiene (lavanderia e esterilização) e recreação (brinquedos pedagógicos e playground).

Outro ponto importante é a valorização do corpo docente e administrativo, que terá melhores condições de trabalho com equipamentos adequados, como cadeiras ergonômicas, mesas de trabalho e armários organizadores.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Melhoria nas condições físicas e estruturais das escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Ambientes escolares mais adequados, seguros e organizados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas;
- Maior conforto e funcionalidade para estudantes, professores e demais profissionais da educação;
- Fortalecimento da gestão escolar, com maior eficiência no uso e na organização de materiais e equipamentos;
- Otimização da logística educacional com o uso do veículo adquirido, possibilitando o transporte ágil e seguro de materiais, documentos e demais demandas da Secretaria Municipal de Educação;
- Contribuição para a elevação da qualidade do ensino público municipal e para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.

#### **4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

| Etapa ou Fase | Especificação             | Duração    |            | Valor - R\$           |
|---------------|---------------------------|------------|------------|-----------------------|
|               |                           | Início     | Fim        |                       |
| 1             | Aquisição de Equipamentos | 27/05/2025 | 27/05/2026 | R\$ 500.000,00        |
|               |                           |            |            |                       |
| <b>Total</b>  |                           |            |            | <b>R\$ 500.000,00</b> |
|               |                           |            |            |                       |

#### **5. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS**

##### **EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

| ITEM              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|-------------|
| <b>MOBILIÁRIO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |                |             |
| 1.                | <p>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS.</p> <p>Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, camada mínima de 80 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>SE SURGIREM DÚVIDAS OU DIFICULDADES PARA A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS VIA CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA, SERÁ SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM AO VENCEDOR PRELIMINAR DO CERTAME. ESTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM 8 DIAS CORRIDOS.</p> <p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:</p> <p>CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM</p> | UND | 01  | 1.406,50       | 1.406,50    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |          |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|
|    | <p>SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 6 DE CERTIFICAÇÃO (EX.: PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032, OU ANÁLOGO); LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NBR ABNT 8095:2015 RESISTÊNCIA ATMOSFERA ÚMIDA COM RESULTADO MÍNIMO DE 1000 HORAS (RI 0,00% DE ÁREA ENFERRUJADA SEGUNDO A NORMA NBR ISO 4628-3 E SEM EMPOLAMENTO DA PELÍCULA DE TINTA, CLASSIFICADO COMO GRAU D0/T0, SEGUNDO A NORMA 5841; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ASTM D3363:2022 ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA DUREZA À LÁPIS COM RESULTADO MÍNIMO DE 6H; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ABNT NBR 11003:2023 ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA COM RESULTADO X0/Y0, NENHUMA ÁREA DA PELÍCULA DESTACADA DE ACORDO COM A INTERSEÇÃO DO CORTE; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NBR 10443:2008 ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NBR 10545:2014 DETERMINAÇÃO DE FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ASTM D523:2018 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE; CERTIFICAÇÃO DE ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISSO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004 PARA A CERTIFICAÇÃO ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I - SELO MÓVEL BRASIL. O LICITANTE VENCEDOR PRILIMINAR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA EM 05 DIAS CORRIDOS APÓS O TÉRMINO DO PROCESSO, ENVIAR JUNTO A PROPOSTA CATÁLOGO OFICIAL DO PRODUTO OFERTADO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |          |          |
| 2. | <p>ROUPEIRO 16 PORTAS.<br/>Roupeiro de 16 portas, dividido em 4 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1225(L)x420(P x1900(H))mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “pitão para cadeado”, confeccionado em material polimérico. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo “ômega” fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 60 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui uma porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar por rosca os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, camada mínima de 80 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.<br/>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS</p> | UND | 01 | 1.400,28 | 1.400,28 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |          |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|
|    | <p>DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:<br/>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.<br/>SE SURGIREM DÚVIDAS OU DIFICULDADES PARA A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS VIA CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA, SERÁ SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM AO VENCEDOR PRELIMINAR DO CERTAME. ESTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM 8 DIAS CORRIDOS.<br/>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:<br/>ABNT NBR 13961/2010 OU CERTIFICAÇÃO ANÁLOGA (EX: CERTA QUALIDADE OU OUTROS OCPS) OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 6 DE CERTIFICAÇÃO (EX.: PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032, OU ANÁLOGO); LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NBR 17088:2023 ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA COM RESULTADO MÍNIMO DE 2800 HORAS (NBR 5841 D0 / T0 = ISENTO B DE BOLHAS SOBRE GRAU DE EMPOLAMENTO E NBR ISO 4628-3 RI 0,00 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA); LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NBR 8096:1983 RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE COM RESULTADO MÍNIMO DE 26 CICLOS (CLASSIFICADO COMO GRAU RI 0,00 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA, SEGUNDO A NBR 4628 E ISENTO DE BOLHAS COMO GRAU D0/T0 SEGUNDO A NBR 5841); LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NBR 10443:2008 ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NBR 10545:2014 DETERMINAÇÃO DE FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ASTM D2794-93 ENSAIO DE IMPACTO, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTO ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NORMA JISZ 2801:2010 CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA; LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR 17; CERTIFICAÇÃO DE ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISSO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004 PARA A CERTIFICAÇÃO ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I - SELO MÓVEL BRASIL.<br/>O LICITANTE VENCEDOR PRILIMINAR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA EM 05 DIAS CORRIDOS APÓS O TÉRMINO DO PROCESSO, ENVIAR JUNTO A PROPOSTA CATÁLOGO OFICIAL DO PRODUTO OFERTADO.</p> |     |    |          |          |
| 3. | ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS 1980X1200x450mm.<br>Armário confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões totais aproximadas: 1980x1200x450mm (AxLxP), cor Cinza Cristal e acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Sistema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 04 | 1.287,17 | 5.148,68 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “Maçaneta com Fechadura” acompanhando 2 chaves, 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8” x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer sistemas de ventilação com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:</p> <p>CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 6 DE CERTIFICAÇÃO (EX.: PROCEDIMENTO CERTA PIN PRP 032, OU ANÁLOGO); LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NBR 17088:2023 ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA COM RESULTADO MÍNIMO DE 2800 HORAS (NBR 5841 D0 / T0 = ISENTO DE BOLHAS SOBRE GRAU DE EMPOLAMENTO E NBR ISO 4628-3 RI 0,00 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA); LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NBR ABNT 8095:2015 RESISTÊNCIA ATMOSFERA ÚMIDA COM RESULTADO MÍNIMO DE 1000 HORAS (RI 0,00% DE ÁREA ENFERRUJADA SEGUNDO A NORMA NBR ISO 4628-3 E SEM EMPOLAMENTO DA PELÍCULA DE TINTA, CLASSIFICADO COMO GRAU D0/T0, SEGUNDO A NORMA 5841; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NBR 8096:1983 RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE COM RESULTADO MÍNIMO DE 10 CICLOS (CLASSIFICADO COMO GRAU F0, SEGUNDO A NBR 5770 E SEM EMPOLAMENTO DE TINTA CLASSIFICADO COMO GRAU D0/T0 SEGUNDO A NBR 5841); LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ASTM D3363:2022 ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA DUREZA À LÁPIS COM RESULTADO MÍNIMO DE 6H; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ABNT NBR 11003:2023 ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA COM RESULTADO X0/Y0, NENHUMA ÁREA DA PELÍCULA DESTACADA DE ACORDO COM A INTERSEÇÃO DO CORTE; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ASTM D3359:2023 ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA COM RESULTADO IGUAL A 5B = 0% DE DESTACAMENTO; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NBR 10443:2008 ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS E LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NBR 10545:2014 DETERMINAÇÃO DE FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO. LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ASTM D523:2018 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ASTM D2794-93 ENSAIO DE IMPACTO, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTO ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO NORMA JISZ 2801:2010 CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA; LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR 17; CERTIFICAÇÃO DE ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I CONFORME NORMAS DA ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004 PARA A CERTIFICAÇÃO ROTULAGEM AMBIENTAL TIPO I - SELO MÓVEL BRASIL.</p> |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |        |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------|----------|
| 4. | <p>A) CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL 4 LUGARES - CADEIRA EMPILHÁVEL.<br/>B) Cadeira com as medidas aproximadas 359(A) mm x 272(L) mm x 333(C) mm desenvolvida em uma configuração geométrica com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica os diversos biótipos de usuário, além de suportar todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. É produzida em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Segue o conceito construtivo "Monobloco", onde todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, são produzidas através de um único ciclo de injeção, tornando-a robusta e ao mesmo tempo leve e de fácil manuseio. Destaca-se também que, independentemente do tamanho, quando configurada na opção sem prancheta a mesma é empilhável em até oito unidades. Os pés possuem conceito construtivo em "V", e se originam próximo da região central do assento. Nos tamanhos juvenil e adultos os pés de ambos os lados possuem cavidades para acomodar de forma concordante o suporte da prancheta, quando não utilizadas recebem acabamentos plásticos fabricados em copolímero de polipropileno (PP) pelo processo de injeção, que se fixam a cadeira através de encaixes. As extremidades inferiores dos pés recebem sapatas, fabricadas em RSN Hytrel, com a finalidade de evitar o contato direto dos pés com a superfície de apoio, essas são encaixadas nas pernas e fixadas através de parafusos. Mesa, as pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 com <math>\varnothing</math> 1.1/2" e 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existem sapatas plásticas, com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricadas em polipropileno. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura de parede, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro existe um cone em aço 1010/1020, fabricado em tubo <math>\varnothing</math> 2" com 2,25 mm de espessura de parede onde são montados os pés da mesa. A fixação dos pés é feita através de uma bucha plástica cônica e expansível,</p> | CONJ | 10 | 549,00 | 5.490,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------|----------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |          |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
|    | <p>dispensando a presença de rebites ou parafusos. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O tampo é inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia, e se fixa à estrutura por meio de encaixes laterais e centrais, além da utilização de quatro parafusos.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>SE SURGIREM DÚVIDAS OU DIFICULDADES PARA A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS VIA CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA, SERÁ SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM AO VENCEDOR PRELIMINAR DO CERTAME. ESTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM 8 DIAS CORRIDOS.</p> <p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:<br/>LAUDO ERGONÔMICO - NR 17 – EMITIDA POR MEMBRO DA ABERGO.<br/>IBAMA – CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.<br/>CERTIFICAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.<br/>LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.<br/>ASTM D790:2017 – POLIPROPILENO – RESISTÊNCIA A FLEXÃO PARA POLIPROPILENO.<br/>ASTM D790:2017 – ABS – RESISTÊNCIA A FLEXÃO PARA ABS.<br/>RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR17088 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA.<br/>RELATÓRIOS DE ENSAIO ASTM E 1645 – DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CHUMBO NA PINTURA.</p> |      |    |          |           |
| 5. | <p>CÍRCULO COM 6 MESAS E 6 CADEIRAS CONCHA E MESA DE CENTRO.</p> <p>Mesa Gangorra todas as peças que compõe a mesa são fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. A estrutura da mesa, quando vista superiormente, apresenta formato análogo a um triângulo, sendo menor na parte frontal e maior na parte posterior, próximo ao corpo do usuário. O contra tampo é integrado à estrutura, formando um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e espessura mínima de parede de 3,5 mm. Fazem parte da estrutura dois componentes que funcionam como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes são injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e são encaixados ao conjunto da mesa e fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. Possui um porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa, próximo ao corpo do usuário. Possui tampo injetado em termoplástico ABS, com medidas aproximadas de 590(A) mm x 460(P) mm x 620(L) mm e espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONJ | 09 | 1.463,33 | 13.169,97 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. O tampo é encaixado a estrutura da mesa e fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. O tampo possui um porta objeto frontal inserido na superfície de utilização. Por fim, a mesa pode ser utilizada para fins recreativos, já que quando virada 90° com a frente apoiada no chão, proporciona um balanço permitindo que a mesa seja utilizada como brinquedo de balanço ou gangorra individual.</p> <p>Cadeira com as medidas aproximadas 359(A) mm x 272(L) mm x 333(C) mm desenvolvida em uma configuração geométrica com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica os diversos biótipos de usuário, além de suportar todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. É produzida em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Segue o conceito construtivo “Monobloco”, onde todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, são produzidas através de um único ciclo de injeção, tornando-a robusta e ao mesmo tempo leve e de fácil manuseio. Destaca-se também que, independente do tamanho, quando configurada na opção sem prancheta a mesma é empilhável em até oito unidades. Os pés possuem conceito construtivo em “V”, e se originam próximo da região central do assento. Nos tamanhos juvenil e adulto os pés de ambos os lados possuem cavidades para acomodar de forma concordante o suporte da prancheta, quando não utilizadas recebem acabamentos plásticos fabricados em copolímero de polipropileno (PP) pelo processo de injeção, que se fixam a cadeira através de encaixes. As extremidades inferiores dos pés recebem sapatas, fabricadas em RSN Hytrel, com a finalidade de evitar o contato direto dos pés com a superfície de apoio, essas são encaixadas nas pernas e fixadas através de parafusos. Mesa Central, A mesa central com medidas aproximadas 590(A) mm x 335(C) mm é constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo. Possuem sete divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. Na parte oposta as divisões, a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. A estrutura central é fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>SE SURGIREM DÚVIDAS OU DIFICULDADES PARA A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS VIA CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA, SERÁ SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM AO VENCEDOR PRELIMINAR DO CERTAME. ESTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM 8 DIAS CORRIDOS.</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |          |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|----------|
|    | <p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:<br/>LAUDO ERGONÔMICO - NR 17 – EMITIDA POR MEMBRO DA ABERGO.<br/>IBAMA – CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.<br/>CERTIFICAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.<br/>LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.<br/>ABNT NBR NM 300:2004 -VERSÃO 2011 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS E PORTARIA INMETRO N° 302, DE 12/07/2021<br/>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16177:2013 - CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO DE USO INFANTIL, PELO MODELO DE CERTIFICAÇÃO 5, COM RELATÓRIOS DE ENSAIO.<br/>LAUDO ERGONÔMICO (NR17)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |          |          |
| 6. | <p>CONJUNTO PROFESSOR.<br/>Mesa Possui tampo modular em plástico injetado que se fixa à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. Possui tapa coxas de 660 x 250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 38,10 x 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Toda as partes metálicas recebem uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.<br/>Cadeira Pés São fabricados em aço 1010/1020 em tubo oblongo de 29 x 58mm com 1,5 mm de espessura, e recebem, em uma de suas extremidades, uma base termoplástica, em formato de arco, fabricada em polipropileno copolímero injetado, com espessura mínima de parede de 4 mm e nervuras estruturais em todo seu comprimento, evitando o contato do tubo com a umidade do chão, prevenindo a oxidação. Esses dois componentes são unidos sob pressão e fixam-se com auxílio de dois repuxes presentes na extremidade do tubo. A montagem dos pés a estrutura se dá por meio de dois parafusos. Os tubos recebem uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Estrutura em aço 1010/1020, sendo a ligação do assento e encosto, produzida em tubos de seção quadrada de 20 x 20 mm com 1,2 mm de espessura, dobrados mecanicamente. Duas travessas horizontais servem de ligação e sustentação do conjunto, fabricadas em tubo de 22mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura. As camisas, onde os pés são encaixados, são fabricadas em tubos oblongos medindo 29 x 58 mm com 1,2 mm de espessura. Uma travessa em tubo de seção quadrada medindo 15 x 15 mm e 0,9 mm de espessura é soldada entre as camisas para dar mais sustentação à cadeira. Toda estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.<br/>Assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400mm de largura, 380 mm de profundidade, aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de quatro parafusos para plástico de 5 x 30 mm. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. Encosto é inteiriço, sem aberturas, fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. A peça une-se a estrutura</p> | CONJ | 02 | 1.445,80 | 2.891,60 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |          |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|
|    | <p>por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>SE SURGIREM DÚVIDAS OU DIFICULDADES PARA A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS VIA CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA, SERÁ SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM AO VENCEDOR PRELIMINAR DO CERTAME. ESTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM 8 DIAS CORRIDOS.</p> <p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:<br/>LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.<br/>CERTIFICADO COMERC CERTIFICADO DE ENERGIA RENOVÁVEL - COMPROVA QUE A EMPRESA REDUZ QUANTIDADE DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA PELA UTILIZAÇÃO DE FONTES RENOVÁVEIS. NR 17 EMITIDA POR MEMBRO DA ABERGO.<br/>ASTM E1252:1998 – POLIPROPILENO - ANÁLISE QUALITATIVA DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO PARA POLIPROPILENO - ABSORÇÕES CARACTERÍSTICAS DO PP. ASTM D790:2017 – POLIPROPILENO - RESISTÊNCIA A FLEXÃO PARA POLIPROPILENO RESULTADO MÍNIMO DE 27 MPA. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 8095 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÍNIMO DE 1700 HORAS RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 8096 CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÍNIMO DE 20 CICLOS<br/>RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 10443 - ESPESSURA DE CAMARA SECA - MÍNIMO DE 80 MICRAS. ASTM E1252:1998 – POLIPROPILENO - ANÁLISE QUALITATIVA DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO PARA POLIPROPILENO - ABSORÇÕES CARACTERÍSTICAS DO PP ASTM D790:2017 – POLIPROPILENO - RESISTÊNCIA A FLEXÃO PARA POLIPROPILENO - RESULTADO MÍNIMO DE 27 MPA</p> |     |    |          |          |
| 7. | <p>CONJUNTO MESA MATERNAL COM CINCO ASSENTOS E UMA CADEIRA PARA MONITORA.</p> <p>Tampo confeccionado em resina de alto impacto, mesa em formato U medindo 1800x1100x760mm composta por cadeiras soft touch confeccionada em poliuretano skin pele integral lavável, com espessura de 25mm e alma metálica, vão livre 285x225mm com ventilação na parte superior traseira, passagem para cinto de segurança, proteção macia na parte frontal entre as pernas, garantindo proteção e conforto fixada em mesa com resina de alto impacto através de 3 parafusos invisíveis. Mesa estruturada com 3 tubos 25x25 moldados a frio para maior resistência fixados em vigas de tubos 50x30 com chapa l através de parafusos 8 autobrocantes ancorados em pares de colunas 29x58, amarradas por barra calandrada 20x48 em formato h aparafusadas em 4 pontos nas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CNJ | 02 | 1.264,00 | 2.528,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>colunas de sustentação em par de tubos 20x48 curvados a frio em raio de 180 graus evitando o contato com o solo e protegido nas extremidades por sapatas de resina medindo 20x48x150 com regulagem de altura.</p> <p><b>POLTRONA GIRATORIA PARA MONITOR.</b></p> <p>Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando – se a pisos rígidos. Base - Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira, em todas as suas funcionalidades, e nivelamento sobre o piso. Base Standard Secretária: Constituída com cinco pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm. As pés de apoio são fabricadas em chapa de aço carbono, conformadas pelo processo de estampagem e travadas por soldagem MIG, formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm. O anel central é fabricado em tubo de aço carbono, onde as pés são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto recebe uma blindagem, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento, além de possuir uma blindagem telescópica para a coluna a gás, ambas fabricadas em polipropileno. Coluna a Gás - É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 123 mm. Mecanismo - Conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás, a fim de propiciar a regulagem de altura do assento. A inclinação do mecanismo em relação ao piso é de aproximadamente 4°. A plataforma é fabricada com chapas de aço na espessura de 2,65 mm. A alavanca é fabricada em termoplástico através do processo de injeção. A plataforma recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao componente. O assento é fabricado em polipropileno, moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são de aproximadamente 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e aproximadamente 5 mm de espessura de parede, unidos à estrutura por meio de quatro parafusos. A estrutura de sustentação do assento, encosto e apoia braços é fabricada em tubos de aço carbono com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O encosto é inteiriço, com aberturas para ventilação, fabricado em polipropileno, moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm de largura por 335 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. A peça une-se a estrutura por meio de suas cavidades posteriores, que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto apresenta como opcional alma estofada com espuma laminada, com espessura de aproximadamente 20 mm e densidade controlada de 26 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. A alma estofada é montada ao encosto por meio de encaixes.</p> <p><b>APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</b></p> <p><b>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ</b></p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |    |          |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
|    | <p>APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.</p> <p>SE SURGIREM DÚVIDAS OU DIFICULDADES PARA A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS VIA CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA, SERÁ SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM AO VENCEDOR PRELIMINAR DO CERTAME. ESTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM 8 DIAS CORRIDOS.</p> <p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:</p> <p>IBAMA CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS. CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CERTIFICADO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EMITIDO AO FABRICANTE DO PRODUTO JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DE ENTREGAS DOS RESÍDUOS. ISO 178:2019 RESISTÊNCIA A FLEXÃO PARA POLIPROPILENO RESULTADO MÍNIMO DE 16 MPA. ASTM D256:2023E1 – PP RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD RESISTÊNCIA MÍNIMA AO IMPACTO DE 50 J/M. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE PINTURA - CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - ENSAIOS: NBR 17088; NBR 8095; NBR 8096; ABNT NBR 10443; ABNT NBR 11003; ASTM D 3359; ASTM D 2794; ASTM D 3363; ABNT NBR 10545;- RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 17088 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÍNIMO DE 1900 HORAS. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA LAUDO DE VERACIDADE DO PU; APRESENTAR JUNTO A PROPOSTAS LAUDO DE CONTROLE DE METAIS PESADOS EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR NM 300-3 PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO; APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA LAUDO DE FLAMABILIDADE DO PP, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ASTM 635-14 COM TAXA DE QUEIMA E/OU EXTENSÃO E TEMPO DE QUEIMA EM 0MM/MIN EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO</p> |      |    |          |           |
| 8. | <p>CONJUNTO REFEITÓRIO INFATIL COM 8 CADEIRAS CONCHA EMPILHAVEIS.</p> <p>Conjunto refeitário com cadeiras empilháveis, mesa com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto (ABS) injetado, bipartidos medidas aproximadas, 1860mmx820x590. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20 x 40 mm com 1,2 mm composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø 2", com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Conjunto montado sobre banco modelo longarinas, dispostos simetricamente de maneira a se obter a acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. A) base componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso, e com a função de manter o assento localizado de maneira íntegra ao conjunto. Pé plástico, conta com duas travessas desenvolvidas em tubo retangular de aço carbono com as dimensões de 20 x 40 mm e espessura de 1,2 mm. Cada travessa une-se aos pés por meio de dois parafusos com arruelas e porcas. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubos industriais de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 40 x 20 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem pernas compostas de termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) e tubo industrial de 38,10 mm de</p>                                                              | CONJ | 06 | 1.813,30 | 10.879,80 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>diâmetro, responsável por unir a parte superior com a inferior da perna. As pernas se unem à travessa por meio de encaixes entalhado no termoplástico e fixados com parafusos e porcas. Cadeira desenvolvida em uma configuração geométrica com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica os diversos biótipos de usuário, além de suportar todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. É produzida em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Segue o conceito construtivo “Monobloco”, onde todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, são produzidas através de um único ciclo de injeção, tornando-a robusta e ao mesmo tempo leve e de fácil manuseio. Destaca-se também que a mesma é empilhável em até seis unidades. Os pés possuem conceito construtivo em “V”, e se originam próximo da região central do assento. As extremidades inferiores dos pés recebem sapatas, fabricadas em RSN Hytrel, com a finalidade de evitar o contato direto dos pés com a superfície de apoio, essas são encaixadas na perna e fixadas através de parafusos. Com medidas aproximadas 350(A) mm x 270(P) mm x 330(C) mm.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>SE SURGIREM DÚVIDAS OU DIFICULDADES PARA A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS VIA CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA, SERÁ SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM AO VENCEDOR PRELIMINAR DO CERTAME. ESTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM 8 DIAS CORRIDOS.</p> <p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:</p> <p>LAUDO ERGONÔMICO - NR 17 – EMITIDA POR MEMBRO DA ABERGO.</p> <p>IBAMA – CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.</p> <p>CERTIFICAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.</p> <p>LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.</p> <p>ASTM D790:2017 – POLIPROPILENO – RESISTÊNCIA A FLEXÃO PARA POLIPROPILENO.</p> <p>ASTM D790:2017 – ABS – RESISTÊNCIA A FLEXÃO PARA ABS.</p> <p>RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR17088 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA.</p> <p>RELATÓRIOS DE ENSAIO ASTM E 1645 – DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CHUMBO NA PINTURA.</p> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16177:2013 - CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO DE USO INFANTIL, PELO MODELO DE CERTIFICAÇÃO 5, COM RELATÓRIOS DE ENSAIO.</p> <p>LAUDO ERGONÔMICO (NR17)</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |        |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| 9. | <p>ARMÁRIO BAIXO DUPLO 800x500x740 mm.</p> <p>Armário Baixo fechado com 02 prateleiras, sendo 01 móvel e 01 fixa. Dimensões: 800mm (largura) x 500mm (profundidade) x 740mm (Altura). Com fechamento cremona dobradiça 270°, Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (02 laterais, base, fundo e 02 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura com travamento superior e inferior (Cremona) e dobradiças 270°. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-feruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA.</p> <p>SE SURGIREM DÚVIDAS OU DIFICULDADES PARA A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS VIA CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA, SERÁ</p> | UND | 08 | 629,50 | 5.036,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|     | <p>SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM AO VENCEDOR PRELIMINAR DO CERTAME. ESTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM 8 DIAS CORRIDOS.<br/>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:<br/>ABNT 13961:2010<br/>NBR 8096:1983<br/>NBR 5841:2015<br/>NBR 10443:2008<br/>NBR 11003:2010<br/>NBR 14847:2002<br/>NBR 14951-1:2018<br/>NBR 15156:2015<br/>NBR15158:2016<br/>POP. 5.050<br/>NBR 10443:2008 - ENSAIO TINTAS E VERNIZES<br/>NBR 11003:2010 - ENSAIO DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA<br/>ASTM D 523:2018 - ENSAIO DETERMINAÇÃO DO BRILHO ESPECULAR<br/>NR 17 MOVEIS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |        |          |
| 10. | <p>MESA RETA 1200X600 COM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS.<br/>Mesa reta. Dimensões: 1200 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Gaveteiro fixo 02 gavetas. Dimensões: 00x423x240 Dimensões do gaveteiro: 400 (largura) x 423 (profundidade) x 240 (Altura) constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”,</p> | UND | 05 | 583,75 | 2.918,75 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa aço 24(0,60mm). Suportes laterais para corrediça com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>SE SURGIREM DÚVIDAS OU DIFICULDADES PARA A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS VIA CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA, SERÁ SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM AO VENCEDOR PRELIMINAR DO CERTAME. ESTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM 8 DIAS CORRIDOS.</p> <p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:</p> <p>ABNT 13961:2010<br/>NBR 8096:1983<br/>NBR 5841:2015<br/>NBR 10443:2008<br/>NBR 11003:2010<br/>NBR 14847:2002<br/>NBR 14951-1:2018<br/>NBR 15156:2015<br/>NBR15158:2016<br/>POP. 5.050<br/>NBR 10443:2008 - ENSAIO TINTAS E VERNIZES<br/>NBR 11003:2010 - ENSAIO DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA<br/>ASTM D 523:2018 - ENSAIO DETERMINAÇÃO DO BRILHO ESPECULAR<br/>NR 17 MOVEIS</p> |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256

e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 01 | 835,00   | 835,00   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|
| 11. | <p><b>MESA PARA REFEIÇÃO</b><br/><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.</li></ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;</li><li>· Altura: 750 mm +/- 5 mm;</li><li>· Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;</li><li>· Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;</li><li>· Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;</li><li>· Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.</li><li>· Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. · Estrutura constituída de:<ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;</li><li>- Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;</li><li>- Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.</li></ul></li><li>· Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas.</li><li>· Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado.</li><li>· Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</li><li>· Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>· Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza.</li><li>· Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</li></ul> | UND | 01 | 835,00   | 835,00   |
| 12. | <p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO</b></p> <p>Cadeira - a) Rodízios - Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU).<br/>b) Base - Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm. As pás de apoio são fabricadas em chapa de aço carbono, conformadas pelo processo de estampagem e travadas por soldagem MIG, formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm. O anel central é fabricado em tubo de aço carbono, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto recebe uma blindagem, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento, além de possuir uma blindagem telescópica para a coluna a gás, ambas fabricadas em polipropileno.<br/>c) Coluna a Gás - É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 123 mm.<br/>d) Mecanismo - A plataforma é um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A inclinação do mecanismo em relação ao piso é de aproximadamente 4°. A plataforma é fabricada com chapas de aço na</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 03 | 1.435,24 | 4.305,72 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

espessura de 2,5 mm. A alavanca plástica que é acionada para regular a altura do assento é fabricada pelo processo de injeção. A plataforma recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.

e) Assento - Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 14 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %, e espessura média de 55 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 478 mm de largura x 453 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno.

f) Apoio Braços - Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno.

g) Encosto - O encosto possui estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra fixadas nos pontos de montagem. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm de largura x 380 mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. Na versão com encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço com 4,75 mm de espessura com vinco central para maior resistência. Na versão com encosto regulável, a regulagem de altura do encosto se dá por meio de uma catraca automática, ou seja, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo, basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas.

APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.

PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDO - CERTIFICADO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EMITIDO AO FABRICANTE DO PRODUTO JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DE ENTREGAS DOS RESÍDUOS. CERTIFICADO COMMERC - CERTIFICADO DE ENERGIA RENOVÁVEL - COMPROVA QUE A EMPRESA REDUZ QUANTIDADE DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA PELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |        |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|--------|
|     | UTILIZAÇÃO DE FONTES RENOVÁVEIS. LAUDO EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E COTAS, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO OFERTADO ESTÁ DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR 17 – ERGONOMIA E PORTARIA VIGENTES, ACOMPANHADO POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL OU ART PAGA, QUE COMPROVE HABILITAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA OU ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA EMISSÃO DO RESPECTIVO LAUDO. NBR 8515:2020 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRACÇÃO - RESULTADO MÍNIMO: TENSÃO DE RUPTURA: 110 KPA - ALONGAMENTO DE RUPTURA MÁXIMO DE 65 %. NBR 8797: 2022 DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO À 50%RESULTADO MÁXIMO: 24%. NBR 9177:2015 DETERMINAÇÃO DA FADIGA DINÂMICA - RESULTADO MÍNIMO PERDA DE ESPESSURA: 4 - RESULTADO MÍNIMO PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO: 17. NBR 14961:2019 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS - RESULTADO: 0,98%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |        |        |
| 13. | <p>MESA DE REUNIÃO SEMIOVAL BIPARTIDA - 2000x900x740mm</p> <p>Mesa de reunião semioval bipartida. Dimensões: 2000mm(largura) x 900mm (profundidade) x 740mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura formada por colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA</p> | UND | 01 | 712,89 | 712,89 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
 e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|     | <p>POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>SE SURGIREM DÚVIDAS OU DIFICULDADES PARA A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS VIA CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA, SERÁ SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM AO VENCEDOR PRELIMINAR DO CERTAME. ESTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM 8 DIAS CORRIDOS.</p> <p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:</p> <p>ABNT 13961:2010<br/>       NBR 8096:1983<br/>       NBR 5841:2015<br/>       NBR 10443:2008<br/>       NBR 11003:2010<br/>       NBR 14847:2002<br/>       NBR 14951-1:2018<br/>       NBR 15156:2015<br/>       NBR15158:2016<br/>       POP. 5.050<br/>       NBR 10443:2008 - ENSAIO TINTAS E VERNIZES<br/>       NBR 11003:2010 - ENSAIO DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA<br/>       ASTM D 523:2018 - ENSAIO DETERMINAÇÃO DO BRILHO ESPECULAR<br/>       NR 17 MOVEIS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |        |          |
| 14. | <p>CADEIRA ESTOFADA FIXA: Estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,06mm) para os pés e base da estrutura do encosto em formato duplo em tubo 16x30 (parede 1,90mm) com quatro travessas de reforço em 3/4 (parede 0,90mm). Quatro pés com ponteiros plásticos 7/8 internas em polipropileno 100% injetado. Soldagem dos pelo processo MIG em todas as junções. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido e corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó processo de cura em estufa a 220°C. Assento(440x395mm) e encosto(370x290mm) em compensado com aplicação de almofada de espuma injetada alta densidade revestida em courvin. Fixados à estrutura através de parafusos 1/4x1.1/4 sextavado com porcas de garra embutida. Altura</p> | UND | 12 | 390,50 | 4.686,00 |
| 15. | <p>CADEIRA FIXA EMPILHAVEL: Estrutura em tubo de aço, sendo os pés e suportes do assento e encosto em tubos oblongos 16x30 (parede 1,5mm) soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8 (parede 1,2mm). Acabamento das pontas dos pés e travessas com ponteiros plásticos injetadas em polipropileno. Soldagem pelo processo MIG. Tratamento especial anticorrosivo acabamento com pintura epóxi em pó na cor preto. Assento (460x415mm) em polipropileno, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e suas extremidades com cantos arredondados. Encosto (460x335mm) em polipropileno moldado anatomicamente, acabamento texturizado e extremidades com cantos arredondados, com furos que facilitam a transferência térmica. Unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em polipropileno, na mesma cor do</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 05 | 121,33 | 606,65   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |        |        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|--------|
|     | <p>encosto. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2008 e ASTM D 7091:2020 <math>\zeta</math> Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 <math>\zeta</math> Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 <math>\zeta</math> Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ASTM D 3363:2020 <math>\zeta</math> Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017 <math>\zeta</math> Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 <math>\zeta</math> Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto). Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |        |        |
| 16. | <p>LONGARINA ADULTO DE 3 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇO. Composto em suas extremidades por material injetado em polipropileno, enquanto sua parte central é composta por dois tubos industriais de aço carbono com 38,10 mm de diâmetro e 0,9 mm de espessura. As extremidades são unidas aos tubos centrais sob pressão, evitando o contato da parte inferior dos tubos com a umidade do chão. Configurada com Pé Plástico, conta com duas travessas desenvolvidas em tubo retangular de aço carbono com as dimensões de 20 x 40 mm e espessura de 1,2 mm. Cada travessa une-se aos pés por meio de dois parafusos com arruelas e porcas. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em polipropileno. Na opção com 3 lugares e medidas aproximadas 1530(L) mm x 460(A) mm x 448(A) mm. Todas as partes metálicas da base recebem uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó ou cromagem por deposição eletrolítica, que garante proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são de aproximadamente 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e aproximadamente 5 mm de espessura de parede. A estrutura de sustentação do assento, encosto e apoia braços é fabricada em tubos de aço carbono com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>O encosto é inteiriço, com aberturas para ventilação, fabricado em polipropileno, moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm de largura por 278 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. A peça une-se a estrutura por meio de suas cavidades posteriores, que se encaixam na estrutura metálica, travada por pinos injetados em polipropileno na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS</p> | UND | 01 | 624,67 | 624,67 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
 e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>SE SURGIREM DÚVIDAS OU DIFICULDADES PARA A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS VIA CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA, SERÁ SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM AO VENCEDOR PRELIMINAR DO CERTAME. ESTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM 8 DIAS CORRIDOS.</p> <p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:<br/>     LAUDO ERGONÔMICO - NR 17 – EMITIDA POR MEMBRO DA ABERGO.<br/>     IBAMA – CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.<br/>     CERTIFICAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.<br/>     LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.<br/>     ASTM D790:2017 – POLIPROPILENO – RESISTÊNCIA A FLEXÃO PARA POLIPROPILENO.<br/>     ASTM D790:2017 – ABS – RESISTÊNCIA A FLEXÃO PARA ABS.<br/>     RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR17088 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA.<br/>     RELATÓRIOS DE ENSAIO ASTM E 1645 – DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CHUMBO NA PINTURA.</p> |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |        |         |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|---------|
| 17. | <p>QUADRO DE AVISOS EM METAL<br/>         DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS<br/>         · Largura: 1500 mm +/- 10 mm;<br/>         · Altura: 900 mm +/- 10 mm;<br/>         CARACTERÍSTICAS<br/>         · Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;<br/>         · Fundo confeccionado em MDF 10mm;<br/>         · Acabamento em chapa de aço branca magnética;<br/>         · Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 02 | 233,36 | 466,72  |
| 18. | <p>QUADRO MURAL EM FELTRO<br/>         DESCRIÇÃO<br/>         · Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros.<br/>         DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS<br/>         · Altura: 1200 mm +/- 10 mm;<br/>         · Largura: 900 mm +/- 10 mm.<br/>         CARACTERÍSTICAS<br/>         · Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;<br/>         · Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm;<br/>         · Acabamento em feltro acrílico 2mm;<br/>         · Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.</p>                                                                                                                                            | UND | 01 | 157,90 | 157,90  |
| 19. | <p>SUPORTE PARA ESCRITA QUADRO BRANCO QUADRICULADO 1200X2000<br/>         SUPORTE PARA ESCRITA BRANCO QUADRICULADO com medidas máximas de 20x120cm de uso profissional indicado para escrita. Confeccionado em base de MDF e sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio. Ideal para escolas, empresas e residências. Muito utilizado como ferramenta de gestão visual indicando avisos, metas e atividades. Fácil de apagar a seco com pano macio ou apagador. Suporte confeccionado em MDF ou MDP, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech) com moldura em alumínio, espessura da moldura: 15mm lateral e 25mm de frente podendo ser fixado na horizontal ou vertical acompanha kit para instalação e</p> | UND | 02 | 675,22 | 1350,44 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |        |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|     | <p>suporte em alumínio para marcador e apagador de 20 a 50cm de acordo com o comprimento da moldura dimensão do quadriculado: 5cmx5cm.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |        |          |
| 20. | <p>SUPORTE PARA ESCRITA QUADRO BRANCO QUADRICULADO 1200X3000</p> <p>SUPORTE PARA ESCRITA BRANCO QUADRICULADO com medidas máximas de 30x120cm de uso profissional indicado para escrita. Confeccionado em base de MDF e sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio. Ideal para escolas, empresas e residências. Muito utilizado como ferramenta de gestão visual indicando avisos, metas e atividades. Fácil de apagar a seco com pano macio ou apagador. Suporte confeccionado em MDF ou MDP, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech) com moldura em alumínio, espessura da moldura: 15mm lateral e 25mm de frente podendo ser fixado na horizontal ou vertical acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20 a 50cm de acordo com o comprimento da moldura dimensão do quadriculado: 5cmx5cm.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.</p> | UND | 02 | 370,67 | 741,34   |
| 21. | <p>CONJUNTO DESCANSO.</p> <p>As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60 cm largura x 135 cm comprimento x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,5mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: T5. A área de repouso</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 50 | 156,63 | 7.831,50 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 355g/m<sup>2</sup> anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de F-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração. O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito e centro da caminha. O conjunto descanso não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. A cama deve ter estabilidade lateral, não sendo permitido tombamento, afim de evitar acidentes e promover segurança total durante o uso. Ponteiras de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras.</p> <p>O CONJUNTO DESCANSO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO.</p> <p>O conjunto descanso empilhável é composto por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) MESES CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CASO O FABRICANTE FICAR EM OUTRA CIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA DE SUPORTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATRAVÉS DE SEDE SITUADA A NO MÁXIMO 180KM DA CIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>SE SURGIREM DÚVIDAS OU DIFICULDADES PARA A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS VIA CATÁLOGO E FICHA TÉCNICA, SERÁ SOLICITADA UMA AMOSTRA DE CADA ITEM AO VENCEDOR PRELIMINAR DO CERTAME. ESTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS EM 8 DIAS CORRIDOS.</p> <p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS:</p> <p>RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM 300-1:2011 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS – PARTE 1: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS.</p> <p>RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM 300-2:2004 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS – PARTE 2: INFLAMABILIDADE.</p> <p>RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM 300-3:2011 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS – PARTE 3: MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS (REFERENTE A DETERMINAÇÃO DE METAIS PESADOS PRESENTES EM MATERIAIS EMBORRACHADOS, E DEVE SER APRESENTADO PARA TODOS OS COMPONENTES EMBORRACHADOS).</p> <p>RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 16040:2020 – FTALATOS – DETERMINAÇÃO DE PLASTIFICANTES FTÁLICOS POR CROMATOGRÁFIA GASOSA – MÉTODO B. (REFERENTE A DETERMINAÇÃO DE METAIS PESADOS PRESENTES EM MATERIAIS. RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ASTM D256-2018 – IZOD. RELATÓRIO DE ENSAIO OU BOLETIM DE ANÁLISE EM</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
 e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |        |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|--------|
|     | <p>CONFORMIDADE COM A NORMA JIS Z 2801:2010/2011 – ANTIBACTERIANO NA CABECEIRA.</p> <p>RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA USO-NF/2022-2023, CAPÍTULO 61 E 62 – ENSAIOS MICROBIOLÓGICOS NA LONA. RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15236/2024 – SEGURANÇAS DE ARTIGOS ESCOLARES – RESISTENCIA A QUEDA, CÔMPREENÇÃO, TORÇÃO, TRAÇÃO E PARTES CORTANTES.</p> <p>RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2024 – VERSÃO CORRIGIDA 2011 – SEGURANÇA DE BRINQUEDOS – PARTE 1: PROPRIEDADES GERAIS. (VERSÃO IDÊNTICA A NM 300-1:2002) – ESTABILIDADE E SOBRECARGA, TOMBAMENTO, TRAÇÃO PARA COSTURAS E PARTES PEQUENAS. RELATÓRIO DE ENSAIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 17088:2023 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE DO ALUMÍNIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ISO 209/2010. CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/IBAMA EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA SEDE DO FABRICANTE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |        |        |
| 22. | <p>FRALDÁRIO/TROCADOR: Em MDP de 15mm acabamento texturizado. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interne contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão, o móvel possui um rodapé com 80mm de altura, apoiado por seis sapatas reguláveis 18mm 1/4x7/8 preto. Medidas totais 930x1285x610mm (CxPxA). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 01 | 580,44 | 580,44 |
| 23. | <p><b>POLTRONA AMAMENTAÇÃO</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.</li> </ul> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm;</li> <li>· Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm;</li> <li>· Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm;</li> <li>· Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;</li> <li>· Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm;</li> <li>· Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°;</li> <li>· Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°;</li> <li>· Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm;</li> <li>· Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.</li> </ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm.</li> <li>· Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li> <li>· Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado.</li> <li>· Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.</li> <li>· Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de</li> </ul> | UND | 02 | 483,51 | 967,02 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
 e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|                         | <p>formato prismático.<br/>         Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m<sup>2</sup>. As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).</li> <li>Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).</li> <li>· As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.</li> <li>· Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m<sup>2</sup> e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX.</li> </ul> |  |  |  |  |
| <b>Total: 74.735,87</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |

| ELETRODOMÉSTICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------|-------------|
| 24.              | <p><b>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS</b></p> <p>- Sistema de refrigeração por ar forçado; - Controlador digital de temperatura, de 2 a 7 oC; - Degelo automático; - Modelo monofásico: 127 V - Equipamento contém compressor com gás refrigerante R290, fluido natural, sem impactos - negativos na camada de ozônio e alta eficiência energética; - Possui 3 níveis de prateleira aramada, com regulagem de altura; - Isolamento térmico em poliuretano injetado, com densidade média de 40 kg/m<sup>3</sup>; - Cantos sanitários, que facilitam a limpeza internas dos equipamentos; - Aquecimento nas colunas; - Vão das portas medindo 455 x 635 mm; - Revestimento interno e externo em aço inoxidável 430; - Pés plásticos com regulagem de altura.</p> <p>Características:</p> <p>Quantidade de Portas: 4; Altura: 2000mm; Largura: 1050mm; Profundidade: 755mm; Capacidade: 937 litros; Voltagem: 127V; Frequência: 50 ou 60 Hz; Consumo: 8,2 kWh/dia; Altura Interna: 1540mm; Largura Interna: 990mm; Profundidade Interna: 615mm</p> | UND | 01 | 6.520,67       | 6520,67     |
| 25.              | <p><b>GELADEIRA/REFRIGERADOS 450 LITROS TIPO DE DEGEL</b></p> <p>Frost Free</p> <p>Porta reversível: Não</p> <p>Porta do freezer aproveitável: Sim</p> <p>Dispenser de água: Não</p> <p>Prateleira do refrigerador: Vidro</p> <p>Porta-latas: Não</p> <p>Porta-garrafa (s): não</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 02 | 3.958,25       | 7.916,50    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |          |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|
|     | <p>Dispenser de lata: não</p> <p>Compartimento para taças: não</p> <p>Características Gerais</p> <p>Prateleira Flex</p> <p>Freezer 3 em 1: a prateleira do seu freezer pode ser ajustada de três diferentes formas! Com a prateleira aberta por completo, tenha lugar para guardar todos os seus potinhos; com meia prateleira combine itens de diferentes alturas e com a prateleira completamente rebatida para o fundo do freezer, esteja livre para acomodar grandes volumes.</p> <p>Filtro Antiodor: sim</p> <p>Gelo Extra: sim</p> <p>Espaço Mais: sim</p> <p>Fruteira: sim</p> <p>Turbo Freezer: sim.</p> <p>Controle de Temperatura Externo - Painel Eletrônico Touch</p> <p>Acabamento: - Prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plástica. Prateleiras de porta, gavetas e cestos em plástico injetado.</p> <p>Outras especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência: 190 W (110V) e 165 W (220V)</li><li>- Frequência: 60 Hz</li><li>- Corrente (amperagem): 2.5 A (110V)</li></ul> <p>Consumo (kWh): 56,5</p> <p>Capacidade de armazenagem total (L): 450</p> <p>Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 353</p> <p>Tensão/Voltagem: - 110V</p> <p>Consumo de Energia: A</p> <p>Capacidade de armazenagem do freezer (L): 97</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Garantia: 12 meses</p> <p>Eficiência Energética: A</p> <p>Conteúdo da embalagem</p> <p>1 Geladeira 450L - Branca</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Manual de Instruções</li></ul> <p>Observações</p> <p>Requisitos de Instalação do Produto</p> <p>Dimensões do nicho de embutir (A x L x P): 196,3 x 89,5 x 81,9 cm</p> |     |    |          |          |
| 26. | <p><b>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO A GÁS GRELHAS 30X30 ALTA PRESSÃO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <p>Medidas: 80cm altura; 107cm largura; 81cm profundidade; Peso: 31kg.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 01 | 1.726,75 | 1.726,75 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |          |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|
|     | <p>Forno a Gás com Tampa de 57 litros. Capacidade interna: 57 litros ; pintura externa: EPOX grafite escuro; Estrutura interna em chapa de aço carbono minimizada; - Aquecimento a gás; - Isolamento térmico de lã de vidro nas laterais e teto, proporcionando melhor funcionamento das chamas e eficiência da temperatura; - Tampa de Aço Carbono; - Acompanha 1 grade para melhor preparação dos alimentos; - Consumo de gás: 0,300 Kg/h</p> <p>Fogão produzido e confeccionado em chapa de aço carbono de primeira linha;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura Reforçada sem soldas aparentes; - Revestimento em pintura Epoxi Eletrostática, em alta temperatura, na cor cinza grafite;</li><li>- Registro regulador de gás, confeccionado em material usinado niquelado e cromado; - Tubo frontal distribuidor de gás de 7/8" zincado; - Queimadores de ferro fundido à alta temperatura, ideal para fogões; - Grelha 30x30cm de ferro fundido à alta temperatura, contendo 6 dedos para melhor apoio das panelas; - Bandejas de resíduos inferiores em aço galvanizado que evita corrosão e facilita a limpeza;</li><li>- Pés de aço carbono desmontáveis, com sapatilhas de borracha antiderrapante em PVC; - Espaço entre as Grelhas: 5cm; Pressão do Gás: Alta Pressão.</li></ul> <p>- Fogão 6 Bocas de Alta Pressão com Queimador Simples.</p> |     |    |          |          |
| 27. | <p><b>FORNO INDUSTRIAL À GÁS 95X95CM</b></p> <p>Funcionamento: À Gás GLP</p> <p>Acendimento: Manual</p> <p>Luz no Forno: Não</p> <p>Abertura da Porta: Guilhotina</p> <p>Pedra Refratária: Sim</p> <p>Material externo: Inox</p> <p>Material interno: Chapas de Aço Galvanizado.</p> <p>Frente do forno: Chapas de Inox; Vidro Temperado.</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 1 Forno Pizza Completo; 1 Termômetro; 4 Pedras Refratárias; 1 Kit Pés e Parafusos; 4 Travessas para os pés do Cavalete; 1 Prateleira/Grade; 2 Contrapeso para Porta.</p> <p>Isolamento térmico: lã de vidro</p> <p>Ponteiras Antiderrapantes: Sim</p> <p>Infravermelho: Sim</p> <p>Quantidade infravermelho: 02</p> <p>Medidas externas: 118x138x114</p> <p>Medidas internas: 95x95</p> <p>Dimensões do Forno Industrial à Gás 95x95cm</p> <p>Largura: 138cm</p> <p>Altura: 118cm</p> <p>Profundidade: 114cm</p> <p>Peso: 94,5kg</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 01 | 1.908,67 | 1.908,67 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |          |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|
| 28. | <b>FREEZER VERTICAL IMBERA 560 LITROS BRANCO - 220V</b><br><br>Capacidade aproximada: 560 litros<br><br>Plataforma adotada pelo varejo brasileiro como equipamento ideal para conservação de produtos congelados ou resfriados.<br><br>Atende a maioria dos pontos de vendas e possui o menor custo benefício da categoria.<br><br>Controlador<br><br>Termostato Eletrônico Tripla Ação. Ele fornece máxima economia de energia, minimizando as necessidades de cuidados e controle. Possui ajuste de temperatura para qualquer ocasião de produtos, desde congelador ou resfriados.<br><br>Condensador de Baixa Manutenção<br><br>Ele evita que o pó bloqueie o fluxo de ar, gerando economia de energia e aumento da vida útil do compressor.<br><br>Porta Cega<br><br>Desenhada para reduzir a transferência de calor, sendo o equipamento mais eficiente.<br><br>Prateleiras Ajustáveis<br><br>Equipamento com prateleiras ajustáveis com pintura eletrostática, garantindo maior durabilidade. | UND | 01 | 4.883,00 | 4.883,00 |
| 29. | <b>FORNO DE MICROONDAS</b><br><br>Dimensões (AxLxP): 325x520x419mm<br><br>Classificação Energética: A<br><br>Profundidade do produto: 450mm<br><br>110v<br><br>Frequência: 60Hz<br><br>Diâmetro do Prato: 315mm<br><br>Tipo de abertura: Puxador<br><br>Tipo de panel: Membrana<br><br>Cor da Porta: Branco/Cinza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 04 | 796,23   | 3.184,92 |
| 30. | <b>ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS</b><br><br>Tempo de esterilização: 2m; conservação da esterilização: 1 dia; quantidades de mamadeiras: 4; com capacidade para acessórios: sim; Com desligamento automático; sim; Livre de BPA; Medidas aproximadas: Altura: 12cm; comprimento: 5cm; Largura: 29cm; acessórios incluídos: tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 04 | 101,33   | 405,32   |
| 31. | <b>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 18KG</b><br><br>Altura: 104,5; profundidade: 72,5 cm; peso: 46 kg;<br>Água quente: não; centrifugação: sim; cesto: inox; dispenser para alvejante: sim;<br>Dispenser para amaciante: sim; dispenser para sabão em pó: sim; filtro elimina fiapos: sim; interior de aço inox: sim; painel digital: sim; programas de lavagem: 11; sistema de lavagem: turbilhonamento; visualizador de etapas de lavagem: sim; dispenser para sabão líquido: sim; quantidade de programas de lavagem: 11; tipo de abertura: superior; material do cesto: inox; motor direct drive: não; função lava tênis: não; lava                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 01 | 2.865,61 | 2.865,61 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |          |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|
|     | edredon:king size; molho: não; enxágue: sim; programa preferido: não; sensor automático de carga de roupas: não; reaproveitamento de água: sim; pés niveladores: sim; controle de temperatura: não; silenciosa:<br>Sim; alças laterais: sim;<br>Funções<br>Dispenser autolimpante, diluição inteligente, painel intuitivo; ciclos rápidos: sim; painel: digital<br>Ciclos de lavagem: sim; eficiência de centrifugação (a, b, c, ou e): a<br>Velocidades de centrifugação (rpm): 630 rpm; dimensões (axlpx): 104,5x66,2x72,5 cm<br>Garantia do produto: 1 ano<br>Tensão: 127v<br>Cor: branca<br>Capacidade de lavagem: 18 kg<br>110v |     |    |          |          |
| 32. | <b>BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L</b><br><br>Bebedouro Industrial de Coluna 25 Litros Inox – voltagem: 127V.<br><br>Reservatório de 25 litros confeccionado em PP (Polipropileno); isolamento em EPS (Poliestireno Expandido); revestimento externo em Inox 430; Base injetada; aparador com dreno em Inox 430; Duas torneiras , que permitem o uso simultâneo sem comprometer a eficiência do resfriamento; serpentina interna em aço inox 304; gás ecológico R-134.                                                                                                                                                                      | UND | 01 | 1.936,33 | 1.936,33 |
| 33. | <b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO BASCULANTE 15 LITROS</b><br><br>BAIXA ROTAÇÃO BASCULANTE 15 LITROS COM CORPO E COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA MÍNIMA DE 1000MM, VOLTAGEM A SER DEFINIDA NO ATO DA AQUISIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 01 | 1.571,04 | 1.571,04 |
| 34. | <b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO INDUSTRIAL 4 LITROS 800W INOX - 127v</b><br><br>Modelo: Liquidificador alta rotação 4 litros; Material: inox e material plástico; Dimensão do produto sem embalagem: alt(60cm) largura(20,5cm) Comprimento (25cm). Peso 4,2kg. Função liquidificar. Botão pulsar. Potência 800w                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 01 | 522,67   | 522,67   |
| 35. | <b>MULTIPROCESSADOR 5 EM 1 110V</b><br><br>DIMENSÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS<br><br>Altura: 40 cm<br><br>Largura: 27,5 cm<br><br>Profundidade: 26 cm<br><br>Peso: 3kg<br><br>Potência: 1000W<br><br>Tensão/Voltagem: 127V<br><br>Cor (es): Preto<br><br>CONTEÚDO DA EMBALAGEM<br><br>1 Multiprocessador<br><br>1 Copo de liquidificador<br><br>+ filtro<br><br>1 Lâmina picadora                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 02 | 565,30   | 1.130,60 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |          |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|
|     | 1 Lâmina raladora<br>1 Lâmina fatiadora<br>Manual de instruções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |          |          |
| 36. | <b>PROCESSADOR DE ALIMENTOS INOX INDUSTRIAL COM 7 DISCOS</b><br><br>POTÊNCIA DO MOTOR (CV): CONSUMO (KW/h): 0.37;<br>PRODUÇÃO (KW/h): 180; ALTURA ÚTIL: 700; RPM (DISC): 250;<br>DISCOS (UND.): 6; DIÂMETRO DO BOCAL MAIOR (mm): 120;<br>DIÂMETRO DO BOCAL MENOR (mm): 40; VOLTAGEM: 110V-220V; ALTURA: 49 cm; LARGURA: 34 cm; COMPRIMENTO: 47 cm;<br>PESO: 32,9 kg                                                                                                                                         | UND | 01 | 3.662,74 | 3.662,74 |
| 37. | <b>TORNEIRA ELÉTRICA</b><br><br>Torneira Elétrica Cozinha 4 Temperaturas Branca 110 (127) / 4800W<br><br>A Torneira indispensável no dia a dia. Prática de usar e econômica, reduz substancialmente o uso de água e detergente para eliminar a gordura e lavar a louça, tornando a tarefa muito mais fácil e rápida.<br><br>Possui bica alta e móvel, que facilita sua utilização no dia-a-dia.<br><br>- 4 Temperaturas:<br><br>Fria, morna, quente e super-quente.<br><br>- Resistencia montada em suporte | UND | 04 | 110      | 440      |
| 38. | <b>BATEDEIRA PLANETÁRIA</b><br><br>750W com 3 tipos de batedouros e capacidade de 4,5L com tigela em polipropileno. Voltagem 127V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 01 | 583,67   | 583,67   |
| 39. | <b>COIFA INDUSTRIAL</b><br><br>Medindo 150x100x50cm, tubulação de 30 cm de diâmetro, 1m de subida e 1,5 M para lateral e 1 curva 90°<br><br>Material: aço inoxidável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 02 | 3.143,33 | 6.286,66 |
| 40. | <b>ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL</b><br><br>Em Inox - capacidade 3 litros - 110v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 01 | 287,67   | 287,67   |
| 41. | <b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b><br><br>DESCRIÇÃO<br>· Purificador/ bebedouro de água refrigerado<br><br>DIMENSÕES E CAPACIDADE<br>· Altura máxima: 410 mm;<br>· Largura máxima: 315 mm;<br>· Profundidade máxima: 370 mm;<br>· Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h.<br><br>CARACTERÍSTICAS<br>· Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.<br><br>· Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação                          | UND | 02 | 657,91   | 1.315,82 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
 e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |           |               |               |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|---------------|---------------|
|            | <p>vigente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.</li> <li>· Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.</li> <li>· Câmara vertical de filtragem e purificação.</li> <li>· Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.</li> <li>· Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.</li> <li>· Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.</li> <li>· Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm<sup>2</sup> à 4 kgf/cm<sup>2</sup>).</li> <li>· Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.</li> <li>· Componentes para fixação e instalação:</li> <li>- canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão;</li> <li>adaptadores para registro: flexível e mangueira.</li> <li>· Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO".</li> <li>· Gás refrigerante R600a ou R134a.</li> <li>· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li> <li>· Voltagem: 110V .</li> <li>· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li> </ul> |            |           |               |               |
| <b>42.</b> | <p><b>FERRO ELÉTRICO A VAPOR</b></p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Controle de temperatura.</li> <li>· Cabo anatômico.</li> <li>· Indicador de tecidos.</li> <li>· Poupa botões.</li> <li>· Base em alumínio polido.</li> <li>· Corpo em plástico.</li> <li>· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li> <li>· Voltagem: 110V</li> <li>· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>UND</b> | <b>02</b> | <b>114</b>    | <b>228</b>    |
| <b>43.</b> | <p><b>Cafeteira elétrica com jarra térmica.</b></p> <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Altura máxima: 360 mm;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>UND</b> | <b>02</b> | <b>340,26</b> | <b>680,52</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
 e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |           |                 |                  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------------|------------------|
|            | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Largura máxima: 300 mm;</li> <li>· Profundidade máxima: 230 mm;</li> <li>· Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l</li> <li>· Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos.</li> </ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Tipo de cafeteira: elétrica.</li> <li>· Potência mínima: 700W.</li> <li>· Botão liga/ desliga com indicador luminoso.</li> <li>· Jarra térmica em inox.</li> <li>· Estrutura em plástico.</li> <li>· Sistema corta pingo.</li> <li>· Indicador do nível de água.</li> <li>· Filtro permanente removível.</li> <li>· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li> <li>· Voltagem: 110V</li> <li>· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li> </ul>                                                                                                                 |            |           |                 |                  |
| <b>44.</b> | <p><b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO</b></p> <p>modelo: monofásico; vazão mínima : 360 l/h; tipo: lava-jato. características adicionais: rodas, gatilho auto- desligavel, misturador, pisto- tensão: 110/220 v; pressão: 1800 psi; Acessórios: 1 pistola de alta pressão com trava de segurança; 1 lança com bico regulável (leque e concentrado); 1 mangueira de alta pressão de comprimento mínimo de 5 metros; 1 engate rápido; 1 aplicador de detergente com conexão rápida; 1 agulha de limpeza do bico. componentes: bomba axial com cabeçote de alumínio; pistões em aço inox; cabo elétrico com comprimento mínimo de 5 metros; 2 rodas para transporte; porta- cessórios; suporte de mangueira, cabo elétrico e pistola. certificada pelo inmetro</p>                                                                                                                                                                                                                                           | <b>UND</b> | <b>02</b> | <b>1.609,84</b> | <b>3.219,68</b>  |
| <b>45.</b> | <p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS/H</b></p> <p>tipo split, ciclos QUENTE E FRIO 220v, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 30.000 btus/h sistema inverter. <u>Incluso a instalação</u> com todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, bomba de vacuo, tubo de cobre, fita pvc, cinta helerman, acabamentos de parede, etc. Incluindo o ponto elétrico desde o quadro de luz ou relógio até o equipamento, cabos flexives tipo pp, caixa de disjuntor sistema de dreno (com instalação de bomba de dreno se necessário), mangueira plastica cristal. Fixação na parede do split e condensadora com suportes tipo mão francesa adequados ao tipo do equipamento. distância entre condensador e evaporadora estimado entre 03 a 30 metros. garantia mínima de 12 meses. (Cozinha)</p> | <b>UND</b> | <b>01</b> | <b>6.421,99</b> | <b>6.421,99</b>  |
| <b>46.</b> | <p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS/H</b></p> <p>tipo split, ciclos QUENTE E FRIO 220v, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 24.000 btus/h sistema inverter. <u>Incluso a instalação</u> com todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, bomba de vacuo, tubo de cobre, fita pvc, cinta helerman, acabamentos de parede, etc. incluindo o ponto elétrico desde o quadro de luz ou relógio até o equipamento, cabos flexives tipo pp, caixa de disjuntor sistema de dreno (com instalação de bomba de dreno se necessário), mangueira plastica cristal. fixação na</p>                                                                                                                                                                                                                 | <b>UND</b> | <b>06</b> | <b>5.206,66</b> | <b>31.239,96</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
 e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |          |          |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|
|                         | parede do split e condensadora com suportes tipo mão francesa adequados ao tipo do equipamento. distância entre condensador e evaporadora estimado entre 03 a 30 metros. (Salas de aula e Sala de reunião)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |          |          |
| 47.                     | <b>APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS/H</b><br><br>tipo split, ciclos QUENTE E FRIO 220v, incluindo condensador e evaporador tipo high wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus/h sistema inverter. <u>Incluso a instalação</u> com todos os acessórios (tomadas, disjuntores, canaletas, fiação, plugues, parafusos, fita isolante, fita pp aluminizada, caixa de passagem, mangueiras, tubos, polipex, isotubo, thermoflex, válvulas, bomba de vacuo, tubo de cobre, fita pvc, cinta helerman, acabamentos de parede, etc. incluindo o ponto elétrico desde o quadro de luz ou relógio até o equipamento, cabos flexives tipo pp, caixa de disjuntor sistema de dreno (com instalação de bomba de dreno se necessário), mangueira plastica cristal. fixação na parede do split e condensadora com suportes tipo mão francesa adequados ao tipo do equipamento. distância entre condensador e evaporadora estimado entre 03 a 30 metros. (Recepção e Sala de amamentação) | UND | 02 | 3.576,98 | 7.153,96 |
| <b>Total: 96.092,75</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |          |          |

| ELETRÔNICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------------|-------------|
| 48.         | <b>TELEVISÃO SMART TV 4K DE 43"</b><br><br>Televisao, a cores, tela dled de 43 polegadas, slim full dh ou superior, smart tv. sistema operacional tizen ou similar, bluetooth, wi-fi, comando de voz, usb, hdmi. resolução 4k uhd, proporção da tela 16:9, cabo, manuais, controle. tecnologia da tela: led ou superior. dimensoes aproximada do produto (altura: 57cm; largura: 96,2 cm; profundidade: 24,7cm). Resolução do painel 4k, bivolt.<br><br>INCLUSO SUPORTE DE PAREDE MULTIARTICULADO, construído em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática. Fixação segura em diversas superficies, com instalação simples. Com acessórios, Movimentação Total, para TVs de 26" a 65" com comprimento de Braço, capacidade Máxima de 30 kg, Preto.<br><br>Certificação do INMETRO<br>Etiqueta de Eficiência Energética (PBE - Programa Brasileiro de Etiquetagem)<br>Certificação ANATEL<br>Certificações de Qualidade e Segurança do Fabricante | UND | 05 | 2.277,13       | 11.385,65   |
| 49.         | <b>CAIXA DE SOM Bluetooth</b><br><br>• Especificações Gerais<br><br>Potência de Saída (W RMS) - 1x 80W RMS-subwoofer + 2x 40W RMS-midrange +2x 20W RMS-tweeter (AC mode) 1x 60W RMS-subwoofer + 2x 30W RMS-midrange +2x 10W RMS-tweeter (Battery mode)<br><br>• Especificações de Áudio<br>Resposta de Frequência Dinâmica 40Hz – 20kHz (-6dB)<br><br>• Dimensões<br><br>Dimensões (in) 19.0 x 10.1 x 7.9<br>Dimensões (cm) 48.2 x 25.7 x 20.0<br><br>Peso (kg) 6.70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 01 | 1.696,20       | 1.696,20    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
 e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                                 |                                       |                                       |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
|                                  | <p>Peso (lbs) 15</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Especificações de Controle e Conexão</li> </ul> <p>Perfis bluetooth - A2DP 1.3, AVRCP 1.5</p> <p>Faixa de frequência do emissor bluetooth - 2.4GHz-2.4835GHz</p> <p>GFSK de modulação do emissor bluetooth - GFSK, <math>\pi/4</math>-DQPSK, 8DPSK</p> <p>Potência de emissão de bluetooth - &lt;12dBm (EIRP)</p> <p>Versão do Bluetooth - 5.3</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bateria</li> </ul> <p>Tempo de carregamento (hrs) 4.5</p> <p>Tempo máximo de reprodução de música (hrs) 24</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Características</li> </ul> <p>À Prova de Poeira Sim</p> <p>Classificação IPX IP67</p> <p>Wi-Fi Sim</p> <p>3D Dolby Atmos Sim</p> <p>Charging cable Sim</p> <p>Power bank Sim</p> <p>À prova de respingos d'água Sim</p> <p>Wireless Sim</p> <p>Bateria recarregável Sim</p> <p>Bluetooth Sim</p> <hr/> <p><b>Certificação INMETRO</b> - O produto possui o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), indicando conformidade com as normas brasileiras de segurança elétrica e eficiência energética. A embalagem do produto inclui o número de homologação da ANATEL, reforçando a conformidade regulatória.</p> <p><b>Certificação IP67</b> - Garantindo resistência à poeira e à imersão em água até 1 metro de profundidade por 30 minutos.</p> <p><b>Certificação Bluetooth SIG</b> - Como dispositivo Bluetooth, é certificada pelo Bluetooth Special Interest Group (SIG), assegurando interoperabilidade com outros dispositivos Bluetooth.</p> <p><b>Certificação RoHS</b> - Adotar a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances), restringindo o uso de substâncias perigosas em seus produtos.</p> <p><b>Certificação CE</b> - Para comercialização na União Europeia, possui o selo CE, indicando conformidade com as normas de segurança e saúde europeias.</p> |                                  |                                 |                                       |                                       |
| <p align="center"><b>50.</b></p> | <p><b>CAIXA DE SOM Bluetooth + BATERIA 400 + MICROFONE SEM FIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Especificações Gerais</li> </ul> <p>Potência de Saída (W RMS) 240</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Especificações de Áudio</li> </ul> <p>Resposta de Frequência Dinâmica 40Hz - 20kHz (-6dB)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dimensões</li> </ul> <p>Dimensões (cm) 33.5 x 67 x 38.5</p> <p>Dimensões (in) 13.3 x 26.3 x 15.2</p> <p>Peso (kg) 16.5</p> <p>Peso (lbs) 36.38</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p align="center"><b>UND</b></p> | <p align="center"><b>01</b></p> | <p align="center"><b>2.879,80</b></p> | <p align="center"><b>2.879,80</b></p> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
 e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Especificações de Controle e Conexão Versão do Bluetooth 5.4</li> <li>Bateria</li> </ul> <p>Tempo de carregamento (hrs) 3<br/>         Tempo máximo de reprodução de música (hrs) 18</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Características</li> </ul> <p>Entrada cabo de áudio 3,5 mm Sim<br/>         Bluetooth Sim<br/>         Função karaokê Sim<br/>         Show de luzes Sim<br/>         Multi-point Connection Sim<br/>         À prova de respingos d'água Sim<br/>         Classificação IPX IPX4<br/>         AC power cable (type varies by regions) Sim<br/>         Supports Auracast Sim<br/>         Guitar-In Sim<br/>         Mic-In Sim<br/>         Dual Mic &amp; Guitar inputs Sim<br/>         AI Sound Boost Sim</p> <hr/> <p><b>CAIXA DE SOM</b><br/> <b>Homologação ANATEL</b><br/> <b>Certificação IPX4:</b> Indica resistência a respingos d'água, tornando-a adequada para uso em ambientes internos e externos com exposição limitada à umidade.<br/> <b>Certificação RoHS:</b> Adota práticas que cumprem a diretiva RoHS, restringindo o uso de substâncias perigosas em seus produtos.<br/> <b>Certificação CE:</b> Para comercialização na União Europeia, possuir o selo CE, indicando conformidade com as normas de segurança e saúde europeias.</p> <p><b>BATERIA</b><br/> <b>Certificação CE:</b> A bateria possui o selo CE, indicando conformidade com as normas europeias de segurança e saúde.<br/> <b>Certificação RoHS:</b> Adota a diretiva RoHS, restringindo o uso de substâncias perigosas nos componentes eletrônicos da bateria.</p> <p><b>MICROFONE</b><br/> <b>Homologação ANATEL:</b> Microfones sem fio, garantindo conformidade com as normas brasileiras de telecomunicações.<br/> <b>Certificação CE:</b> Microfones comercializados na União Europeia possuem o selo CE, indicando conformidade com as normas de segurança e saúde europeias.</p> |  |  |  |  |
| <b>Total: 15.961,65</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |

| <b>MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO</b> |                                                                                                                                                                                                      |            |           | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| <b>51.</b>                          | Escorregador pequeno<br><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b><br>· Largura: 540 mm;<br>· Altura mínima: 930 mm;<br>· Comprimento: 1470 mm;<br>· Tolerância: ±10% (dez por cento).<br><b>CARACTERÍSTICAS</b> | <b>UND</b> | <b>01</b> | <b>962,67</b>         | <b>962,67</b>      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |           |                 |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------------|----------------|
|     | <ul style="list-style-type: none"><li>· Selo do INMETRO.</li><li>· Peças multicoloridas.</li><li>· Não tóxico.</li><li>· Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.</li><li>· Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;</li><li>· Corrimão incorporado à própria escada.</li><li>· Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.</li><li>· Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>· O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.</li><li>· Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</li></ul>                                                                                |            |           |                 |                |
| 52. | <p>GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· LARGURA: 400 MM;</li><li>· ALTURA: 470 MM;</li><li>· COMPRIMENTO: 1110 MM;</li><li>· TOLERÂNCIA: <math>\pm 10\%</math> (DEZ POR CENTO).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· SELO DO INMETRO.</li><li>· PEÇAS MULTICOLORIDAS.</li><li>· NÃO TÓXICO.</li><li>· GANGORRA EM MONOBLOCO PARA DUAS CRIANÇAS.</li><li>· MANOPLAS DUPLAS E FIXAS QUE OFEREÇAM SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS, EVITANDO ACIDENTES.</li><li>· BASE ANTIDERRAPANTE PARA APOIO DOS PÉS.</li><li>· ASSENTO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE COM RESSALTOS NAS EXTREMIDADES PARA REDUZIR A POSSIBILIDADE DE A CRIANÇA CAIR PARA TRÁS. PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM OLITILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO.</li><li>· OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO.</li><li>· OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.</li></ul> | <b>UND</b> | <b>02</b> | <b>926,67</b>   | <b>1853,33</b> |
| 53. | <p>CASINHA DE BONECA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· LARGURA: 1310 MM;</li><li>· ALTURA MÍNIMA: 1287 MM;</li><li>· COMPRIMENTO: 1610 MM;</li><li>· TOLERÂNCIA: <math>\pm 10\%</math> (DEZ POR CENTO).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· SELO DO INMETRO.</li><li>· PEÇAS MULTICOLORIDAS.</li><li>· NÃO TÓXICO.</li><li>· CASINHA MULTICOLORIDA DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) DOS ITENS A SEGUIR: JANELAS DE CORRER, JANELA COLONIAL, PORTA VAI E VEM, TÁBUA DE PASSAR COM FERRO, TELEFONE, PIA, FOGÃO, CHAMINÉ, BALCÃO DE COZINHA E CAMPAINHA.</li><li>· BALCÃO EXTERNO NA JANELA (APOIO PARA OS BRAÇOS).</li><li>· O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>UND</b> | <b>01</b> | <b>8.433,33</b> | <b>8433,33</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256

e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |         |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------|---------|
|     | ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E RESISTÊNCIA DO PRODUTO.<br>· OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO.<br>· OS PARAFUSOS UTILIZADOS NO PRODUTO DEVEM SER FIXADOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO À SEGURANÇA DO USUÁRIO.<br>· OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.                                                                                                                                                           |     |    |         |         |
| 54. | EQUIP. PSICOMOTRICIDADE – DEGRAUS E RAMPAS CIRCUITO CONTENDO QUATRO PEÇAS, SENDO UMA ESCADA, UM PUFF, UMA RAMP A E UM TAPETE. TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR O ESTÍMULO DA PERCEPÇÃO SENSORIAL E VISUAL AO SE LOCOMOVER POR DIFERENTES TRAJETOS COM FORMATOS VARIADOS E USO DE CORES FORTES.<br>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS<br>· LARGURA: 1200 MM;<br>· PROFUNDIDADE: 1200 MM;<br>· ALTURA: 250 MM;<br>· TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).<br>CARACTERÍSTICAS<br>· PREENCHIMENTO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA 28 E MÁXIMA 33;<br>· REVESTIMENTO EM COURVIN;<br>· PRODUTO IMPERMEÁVEL;<br>· PEÇAS MULTICOLORIDAS;<br>· NÃO TÓXICO.                                                | UND | 01 | 2566,67 | 2566,67 |
| 55. | EQUIP. PSICOMOTRICIDADE – PISCINA DE BOLINHAS PISCINA FEITA EM MATERIAL MACIO, LIVRE DE QUINAS. PODE SER UTILIZADA COMO PISCINA DE BOLINHAS OU COM OUTROS BRINQUEDOS. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 200 BOLINHAS, QUE ACOMPANHAM O PRODUTO.<br>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS<br>· DIÂMETRO INTERNO: 1100 MM;<br>· DIÂMETRO EXTERNO: 1300 MM;<br>· LARGURA DAS LATERAIS: 200 MM;<br>· ALTURA DAS LATERAIS: 300 MM;<br>· ESPESSURA DO FUNDO: 30 MM;<br>· TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).<br>CARACTERÍSTICAS<br>· PREENCHIMENTO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA 28 E MÁXIMA 33;<br>· REVESTIMENTO EM COURVIN;<br>· PRODUTO IMPERMEÁVEL;<br>· PEÇAS MULTICOLORIDAS;<br>· NÃO TÓXICO. | UND | 01 | 2566,67 | 2566,67 |
| 56. | EQUIP. PSICOMOTRICIDADE – LOMBADINHA CIRCUITO CONTENDO LOMBADAS, COM ALTURAS DIFERENCIADAS OU IGUAIS.<br>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS<br>· LARGURA: 700 MM;<br>· PROFUNDIDADE: 450 MM;<br>· ALTURA: 250 MM (MAIS BAIXA) E 350 MM (MAIS ALTA);<br>· TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).<br>CARACTERÍSTICAS<br>· PREENCHIMENTO EM ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA 28 E MÁXIMA 33;<br>· REVESTIMENTO EM COURVIN;<br>· PRODUTO IMPERMEÁVEL;<br>· PEÇAS MULTICOLORIDAS;<br>· NÃO TÓXICO.                                                                                                                                                                                                         | UND | 01 | 6233,33 | 6233,33 |
| 57. | EQUIP. PSICOMOTRICIDADE – TÚNEL SANFONADO TÚNEL SANFONADO CONFECCIONADO COM ARAME ZINCADO E REVESTIDO COM TECIDO COLORIDO (BAGUNZITO), TOTALMENTE DOBRÁVEL.<br>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS<br>· COMPRIMENTO: 3000 MM;<br>· DIÂMETRO: 530 MM;<br>· TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).<br>CARACTERÍSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 01 | 536,00  | 536,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
 e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |           |                  |                  |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------------|------------------|
|            | <ul style="list-style-type: none"> <li>· ESTRUTURA EM ARAME ZINCADO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE;</li> <li>· REVESTIMENTO EM TECIDO TIPO BAGUN;</li> <li>· PEÇAS MULTICOLORIDAS;</li> <li>· NÃO TÓXICO.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |           |                  |                  |
| <b>58.</b> | <p>KIT FORMADO POR DOIS GOLS DESMONTÁVEIS E DUAS BOLAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>GOL:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· LARGURA: 820 MM;</li> <li>· ALTURA: 930 MM;</li> <li>· COMPRIMENTO: 1240 MM;</li> <li>· TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).</li> </ul> <p>BOLAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· DIÂMETRO DA BOLA: 210 MM (8");</li> <li>· TOLERÂNCIA: ±5% (CINCO POR CENTO).</li> </ul> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· SELO DO INMETRO.</li> <li>· PEÇAS MULTICOLORIDAS.</li> <li>· NÃO TÓXICO.</li> </ul> <p>CADA GOL SERÁ COMPOSTO POR DUAS TRAVES VERTICAIS, DOIS TRAVESSÕES E UMA REDE PARA FECHAMENTO NA PARTE POSTERIOR DO GOL.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· LATERAIS INTEIRIÇAS OU COM PARTES VAZADAS.</li> <li>· TRAVES DESMONTÁVEIS.</li> <li>· REDE CONFECCIONADA 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA.</li> <li>· A REDE DEVERÁ SER EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO COM FIO DE, NO MÍNIMO, 2,5 MM DE ESPESSURA E MALHA 5 X 5 CM, PARA EVITAR A PASSAGEM DA CABEÇA DA CRIANÇA.</li> <li>· PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DOS PRODUTOS.</li> <li>· OS PRODUTOS DEVERÃO TER OS CANTOS ARREDONDADOS EM SEU ACABAMENTO.</li> <li>· OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.</li> </ul>                                                                                    | <b>UND</b> | <b>01</b> | <b>1560</b>      | <b>1560</b>      |
| <b>59.</b> | <p>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES:</p> <p>ALTURA: 3,50 M<br/>         ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 9,50 X 7,00M<br/>         FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS</p> <p>Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta com no mínimo 45% de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, contendo:</p> <p>02 - Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,80 m de altura;</p> <p>01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA;</p> <p>01 - Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura;</p> <p>01 - Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig;</p> <p>01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 3 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm;</p> <p>02 - Escorregadores reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 1,60 x 0,42m de largura com</p> | <b>UND</b> | <b>02</b> | <b>48.583,33</b> | <b>97.166,67</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
 e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|                         | <p>portal de segurança em plástico rotomoldado;<br/>         02 - Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;<br/>         01 – Fechamento relógio<br/>         01 - Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,50 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 7 tacos coloridos de madeira plástica;<br/>         01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas do nylon e junção das cordas em plástico injetado;<br/>         01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 4 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado;<br/>         01 - Curva em plástico rotomoldado em 90° medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento x 80 cm de abertura;<br/>         A empresa deverá apresentar laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: Certificado da ABNT- 16071/2021, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.<br/>         - ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina mínimo de 3.500 horas— Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau r10, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841<br/>         - NBR 15454:2007 - Teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono<br/>         - NBR 7398:2015 E 7399:2015 – Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio.</p> |  |  |  |  |
| <b>TOTAL 121.878,67</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
| <b>R\$ 308.668,94</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

| <b>MOBILIÁRIO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |            |                       |                    |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------|--------------------|
| <b>ITEM</b>       | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>UND</b> | <b>QTD</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 60.               | <p>GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS: Móvel composto por três gavetas, sendo uma para pastas suspensas, fundo em duratree. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Confeccionado em MDP de 15mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em lâmina PVC. Dimensões aproximadas: 680mmx455mmx450mm.</p>                                                                                         | UND        | 04         | 351,23                | 1.404,92           |
| 61.               | <p>ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC, colado com cola EVA. Fundo em chapa 3mm. Móvel composto por duas portas, mais uma prateleira interna. Puxadores plásticos e fechadura metálica com chave. Dimensões aproximadas: 720x1000x420mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações.</p> | UND        | 04         | 458,00                | 1832,00            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |          |          |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|
| 62.                       | Mesa de escritório em formato "L", confeccionada em MDF de alta resistência, com acabamento em melamínico texturizado na cor padrão (branco, cinza, nogueira ou similar). Tampo com espessura mínima de 25 mm, com bordas revestidas em fita de PVC. Estrutura reforçada com suportes metálicos ou painéis de sustentação, garantindo estabilidade. A mesa deve conter passa-fios, gaveteiro com no mínimo três gavetas (sendo uma com chave), e espaço adequado para acomodar equipamentos como computador, impressora e documentos. Dimensões aproximadas: 160 cm x 140 cm x 75 cm (largura x profundidade x altura). Montagem inclusa. | UND | 04 | 1.114,41 | 4.457,64 |
| 63.                       | ESTANTE DE AÇO: Estante de aço com seis prateleiras. Confeccionada em chapa de aço 24. Contém reforço em forma de X. Medidas : 1980X920X300mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 04 | 325,00   | 1.300,00 |
| 64.                       | Arquivo de aço com quatro gavetas para pastas suspensas, medindo 1330x470x710 mm (alt x larg x prof) em chapa de aço 24, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas. Porta etiqueta estampado na frente das gavetas. Corrediças de nylon para deslizamento das gavetas. Puxador de polipropileno embutido tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó cor cristal no corpo do móvel e gavetas na cor amarela.                                                                                                                                                                                                 | UND | 02 | 808,20   | 1.616,40 |
| 65.                       | ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS INDIVIDUAIS: Armário de aço com duas portas de abrir, medindo 1740x760x330 mm (alt x larg x prof). Confeccionado em chapa de aço 24. Possui três prateleiras reguláveis, com sistema de travamento. Portas com reforço ômega e estampo perfurado para ventilação. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal.                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 04 | 908,67   | 3.634,68 |
| 66.                       | CADEIRA BRANCA, EM PVC, COM BRAÇO - Cadeira adulta, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca / preta, com braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do assento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto). Suportando carga entre 120 Kg/150kg. Certificadas pelo INMETRO.                                                                                                                                 | UND | 30 | 57,12    | 1.713,60 |
| 67.                       | MESA BRANCA DE PLÁSTICO - Mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura. Certificadas pelo INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 10 | 80,39    | 803,90   |
| <b>TOTAL R\$16.763,14</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |          |          |

| TRANSPORTE E CARGA |                                                                                                                                                                                          |     |     |                |             |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|-------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                | UND | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
| 68.                | Veículo tipo minivan com 7 lugares zero km                                                                                                                                               | UND | 01  | 135.000,00     | 135.000,00  |
| 69.                | <b>CARRETINHA CAÇAMBA PARA CARGAS</b><br><br>Dimensões úteis:<br>Comprimento mínimo: 2.00m<br>Largura mínima: 1.00m<br>Altura mínima: 0.40m (40cm)<br>Capacidade mínima de carga: 400 kg | UND | 01  | 10.000,00      | 10.000,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
 e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Chassi fabricado em perfil U #14 (2.00)</li> <li>• Gaiola frontal multi-uso</li> <li>• Tripé de apoio</li> <li>• Estrutura em aço inter-travada</li> <li>• Carroceria em chapa de aço carbono #16 (1.50)</li> <li>• Para-lamas em chapa aço #14 (2.00) na cor</li> <li>• Engate rápido automático capacidade 2.500 kg</li> <li>• Sistema elétrico completo, c/ lanterna de placa</li> <li>• Maial Frontal avançado com 80cm</li> <li>• Corrente de Segurança</li> <li>• Cubos em aço nodular multi-furos</li> <li>• Pontas de eixo especiais para reboque</li> <li>• Rolamentos novos de 1° linha</li> <li>• Amortecedores hidráulicos</li> <li>• Pintura em esmalte sintético automotivo</li> <li>• * Pintura na cor desejada pela Secretaria solicitante</li> <li>• Pneus 165/70 R13 (c/ garantia 1 ano).</li> </ul> <p>Garantia de fábrica de 01 ano.</p> <p>Seguir as exigências:<br/>       Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e<br/>       ao CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).</p> |  |  |  |  |
| <b>TOTAL R\$ 145.000,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |

**ESCOLAS MUNICIPAIS**

| ITEM                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | QUANT | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|-------------|
| 70.                      | <p>PAINEL SENSORIAL DE ATIVIDADES</p> <p>Medidas mínimas de 130X60CM - MODELO RACIOCÍNIO LÓGICO – EM MDF</p> <p>Painel sensorial interativo com diferentes estímulos que contribui para o desenvolvimento afetivo, cognitivo e psicomotor.</p> <p>Minímo de 30 atividades, que estimulam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Coordenação motora fina e ampla</li> <li>. Raciocínio lógico</li> <li>. Percepção sensorial tátil e visual</li> <li>. Noções de causa e efeito</li> <li>. Exploração e curiosidade</li> <li>. Resolução de problemas</li> <li>. Habilidades cognitivas</li> <li>. Organização espacial</li> <li>. Concentração e foco</li> <li>. Autonomia e desenvolvimento da independência</li> </ul> <p>Ideal para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Ambientes pedagógicos e escolares</li> <li>. Sala de terapia ocupacional</li> <li>. Espaços sensoriais para autistas e crianças com necessidades especiais</li> </ul> <p>Design pensado para ser fixado na parede:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Visual organizado e atrativo</li> </ul> <p>Materiais de qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estrutura firme e segura</li> </ul> <p>Já acompanhar pilhas para os itens interativos que precisam de energia</p> | UND | 05    | 526,00         | 2.630,00    |
| <b>TOTAL R\$2.630,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |                |             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO

| Dotação Orçamentária        |                     |                           | Valor em R\$    |
|-----------------------------|---------------------|---------------------------|-----------------|
| Código Dotação Orçamentária | Código de Aplicação | Especificação             | Emenda Especial |
| XXXXXX                      | XXXXXX              | Aquisição de Equipamentos | R\$ 500.000,00  |

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

| Parcela | Meta                 | Mês/Ano | Repasso Concedente em R\$1,00 | Contrapartida Proponente R\$1,00 |
|---------|----------------------|---------|-------------------------------|----------------------------------|
| 1       | Execução de até 100% | 05/2026 | R\$ 500.000,00                | R\$ 0,00                         |
|         |                      |         |                               |                                  |
|         |                      |         |                               |                                  |

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo valor licitado e contratado. no caso de recebimento de bens.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado (pelo conselho)

**FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539  
e-mail: [educacao@amoreira.pr.gov.br](mailto:educacao@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ofício 444/2025

São Sebastião da Amoreira, 30 de julho de 2025

**Assunto:** Solicitação de elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial

Senhor Contador,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a elaboração de Projeto de Lei visando à **abertura de crédito adicional especial** no valor de **R\$ 473.062,08 (quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e dois reais e oito centavos)**, conforme previsto na Emenda Parlamentar nº **202440560003**.

Referido valor será utilizado para dar **andamento aos processos licitatórios destinados às aquisições previstas no Plano de Trabalho**, que foi **devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação**, conforme documentação anexa.

A abertura do crédito adicional especial é essencial para viabilizar a execução dos recursos da referida emenda parlamentar, assegurando o cumprimento das metas e ações propostas, conforme legislação vigente.

Contando com a habitual atenção de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Francisca Barbosa da Silva Bueno  
04/08/2025 16:15:20

**FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dec. 67/2025 de 01 de março de 2025

Ilmo. Senhor:

**UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR**

Diretor do Departamento de Contabilidade  
São Sebastião da Amoreira – PR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

---

**Conselho Municipal de Educação de São Sebastião da Amoreira - PR**

**Lei Municipal: 1735/2021 de 29 de março de 2021. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Endereço: Rua José Marcelino da Silva, 587 Centro**

---

Ata Nº 04/2025 - Aos sete dias do mês de julho de 2025, no período da manhã, às 9:00 horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho Municipal de Educação, representados por segmentos conforme a Lei 1.735 de 29 de março de 2021. A Presidente do Conselho Municipal de Educação a senhora Andréia Cristina Furlan Peres Barbosa, deu as boas-vindas aos Conselheiros, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. Na sequência, a Secretária Municipal de Educação e Cultura a senhora Francisca Barbosa da Silva Bueno, cumprimentou os presentes, agradeceu a presença e deu início à reunião, apresentado aos conselheiros o plano de trabalho de infraestrutura educacional: apoio logístico e estrutural às escolas, visando atender a demanda das Escolas Municipais. O objetivo da compra será para viabilizar equipamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender as Escolas - Morihito Yamamoto, Escola Eufrosina Ribeiro da Silva e CMEI Professora Neuza de Oliveira da Costa. O presente projeto tem como objetivo viabilizar a aquisição de bens móveis, equipamento permanente, um veículo de transporte, uma carretinha com a finalidade de atender às demandas estruturais e logísticas das escolas da Rede Municipal de Ensino. A iniciativa visa promover melhorias no ambiente escolar, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, bem como assegurar suporte eficiente ao transporte de materiais e serviços no âmbito educacional. A aquisição de mobiliário (mesas, cadeiras, armários, estantes, entre outros citados no plano de trabalho), materiais permanentes e de consumo (como equipamentos de informática, utensílios para a cozinha e escolares também citados no plano de trabalho), além de um veículo automotor, busca suprir carências identificadas nas unidades escolares, promovendo maior organização, funcionalidade e segurança para alunos, professores e demais profissionais da educação. Com essa ação, pretende-se fortalecer a infraestrutura das escolas municipais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, da gestão escolar e da equidade no atendimento educacional. A solicitação de aquisição de bens foi apresentada aos conselheiros para deferimento. Em seguida a Secretária de Educação e Cultura apresentou a lista dos materiais e informou que o valor do empenho será no valor de: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que será pago através do Plano de Trabalho de infraestrutura educacional: apoio logístico e estrutural às escolas,

com utilização de recursos de emenda parlamentar, sendo as Informações para o Plano de Trabalho: Emenda Parlamentar nº 202440560003 - Valor: 500.000,00 – Sendo os dados Bancários: Caixa Econômica Federal - Agência [REDACTED] Corrente [REDACTED]. Após discussão todos os conselheiros foram de parecer favorável à aprovação do Plano de Trabalho. Estavam presentes na reunião: Silmara Farias Ferreira Braga- representante da Secretaria Municipal de Educação; Wanderley Ferreira Figueiredo- representante do Poder executivo municipal; Josieli Poliani Ramalho da Silva, representante dos professores das Escolas Públicas Municipais; Andréia Cristina Furlan Peres Barbosa- presidente do Conselho Municipal de Educação e sua suplente Rosana Marto Hugo, e representante das diretoras das Escolas Públicas Municipais; Wellington dos Santos Soares, representante dos demais servidores das escolas públicas municipais; Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais, senhora Maria Tatiane da Silva; Representante dos estudantes da educação básica pública: Jhenifer Beatriz da Silva; Representante do Conselho Tutelar, o senhor Lindomar Cardoso; Representantes das organizações não Governamentais sem fins lucrativos a ligadas à Educação - Bruna Cristina Alves dos Santos, representante da sociedade civil organizada: senhora Carmem Carolina Monteiro Freitas. Por fim, estando todos de acordo, a Presidente do Conselho Municipal de Educação, agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, segue a presente ata lavrada e assinada por mim e por todos os demais conselheiros e pessoas presentes. São Sebastião da Amoreira, 07 de julho de 2025.

*Silmara Farias, Andréia Cristina, Furlan Peres Barbosa, Edineia de Oliveira, Wellington*  
*Lindomar Cardoso, Jhenifer Beatriz, Francisca*  
*Barbara da Silva Bruna, Maria Tatiane da Silva*  
*Jhenifer Beatriz da Silva, Josieli Poliani Ramalho da Silva*  
*Rosana Marto Hugo, Wellington dos Santos Soares, Bruna*  
*Cristina Alves dos Santos,*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539  
e-mail: educação@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA -**  
**ESTADO DO PARANÁ - Lei Municipal: 1735/2021 de 29 de março de 2021 -**  
**RUA: José Marcelino da Silva, 587 Centro – São Sebastião da Amoreira - PR**

**RESOLUÇÃO Nº. 03/2025**

*Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho de Infraestrutura educacional e apoio logístico e estrutural às escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente Emenda Parlamentar 202440560003*

O Conselho Municipal de Educação e Cultura de São Sebastião da Amoreira -Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1735 de 29 de março de 2021, considerando deliberações ocorridas na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação e registrada na Ata nº 04/2025 realizada em 07 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 2º.** APROVAR o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente a Emenda Parlamentar nº 202440560003 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

**Art. 2º.** APROVAR o Plano de Trabalho referente a modernização logística referente a aquisição de um veículo e uma carretinha caçamba para cargas de aço, e a aquisição de móveis e materiais e equipamentos necessários para a operacionalização da nova unidade do Centro de Educação Infantil (CMEI).

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 08 de julho de 2025

Andréia Cristina Furlan Peres Barbosa  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto 035 de 01 de março de 2023

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

*Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho de Infraestrutura educacional e apoio logístico e estrutural às escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente Emenda Parlamentar 202440560003*

O Conselho Municipal de Educação e Cultura de São Sebastião da Amoreira -Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1735 de 29 de março de 2021, considerando deliberações ocorridas na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação e registrada na Ata nº 04/2025 realizada em 07 de julho de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** APROVAR o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente a Emenda Parlamentar nº 202440560003 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

**Art. 2º.** APROVAR o Plano de Trabalho referente a modernização logística referente a aquisição de um veículo e uma carretinha caçamba para cargas de aço, e a aquisição de bens móveis, equipamentos: permanentes, mobiliários e de informática necessários para a operacionalização da nova unidade do Centro de Educação Infantil (CMEI).

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 08 de julho de 2025

**ANDRÉIA CRISTINA FURLAN PERES BARBOSA**

Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto Nº 35 de 01 de Março de 2023

**Publicado por:**

Janaina Dos Santos Dias

**Código Identificador:**14AB6A21

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2025. Edição 3315

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2024**

| FONTE | DESCRIÇÃO                                                                                              | SALDO DA FONTE | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | DÉFICIT FINANCEIRO |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| 000   | RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE                                                      | 3.672.743,82   | 1.120.289,68       | 2.552.454,14         | 0,00               |
|       | Decreto 30/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                    |                | 50.529,37          | 2.501.924,77         |                    |
|       | Decreto 55/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                    |                | 20.000,00          | 2.481.924,77         |                    |
|       | Decreto 61/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                    |                | 176.000,00         | 2.305.924,77         |                    |
|       | Decreto 98/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                    |                | 67.000,00          | 2.238.924,77         |                    |
|       | Decreto 97/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                    |                | 193.329,43         | 2.045.595,34         |                    |
|       | Decreto 99/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                    |                | 13.000,00          | 2.032.595,34         |                    |
|       | Decreto 122/2025 - Lei 2.124/2025 - Especial                                                           |                | 123.729,00         | 1.908.866,34         |                    |
|       | PL 029/2025 - Georreferenciamento                                                                      |                | 628.100,00         | 1.280.766,34         |                    |
|       | Decreto 123/2025 - Lei 2.125/25 - Especial                                                             |                | 196.174,24         | 1.084.592,10         |                    |
|       | PL 06/2025 - BOLSA EJA                                                                                 |                | 22.500,00          | 1.062.092,10         |                    |
|       | Projeto de Lei 30/2025                                                                                 |                | 41.905,22          | 1.020.186,88         |                    |
|       | Projeto de Lei 31/2025                                                                                 |                | 6.000,00           | 1.014.186,88         |                    |
|       | Decreto 128/2025 - Lei 2102/24                                                                         |                | 48.900,00          | 965.286,88           |                    |
|       | Projeto de Lei 48/2025 Quadra                                                                          |                | 138.410,06         | 826.876,82           |                    |
|       | Projeto de Lei 59/2025 Suplementar Casa Lar                                                            |                | 86.000,00          | 740.876,82           |                    |
|       | Projeto de Lei 62/2025 Merenda Escolar                                                                 |                | 225.000,00         | 515.876,82           |                    |
|       | Projeto de lei 63 /2025 Festa junina                                                                   |                | 10.450,00          | 505.426,82           |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 094   | RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO OCORRIDAS NO EXERCICIO                                              | 80.954,12      | 80.954,12          | 0,00                 | 0,00               |
| 1005  | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais                                                          | 5.037,17       | 840.000,00         | 0,00                 | 834.962,83         |
| 1006  | Transferências Voluntárias Públicas Federais                                                           | 1.196.645,62   | 246.483,33         | 950.162,29           | 0,00               |
|       | Decreto 54/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                    |                | 19.668,54          | 930.493,75           |                    |
|       | Decreto 208/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                   |                | 635,34             | 929.858,41           |                    |
|       | Projeto de Lei 48/2025 Quadra                                                                          |                | 929.858,41         | -                    |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 1009  | Operação de crédito                                                                                    | 444,99         | 0,00               | 444,99               | 0,00               |
| 101   | FUNDEF 60% - EXERCICIO CORRENTE                                                                        | 164.161,46     | 4.692,13           | 159.469,33           | 0,00               |
|       | Decreto 53/2025 - Lei 2102/24                                                                          |                | 397.511,42         | (238.042,09)         |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 1011  | Transferências de Outros Programas - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER                            | 121.969,34     | 0,00               | 121.969,34           | 0,00               |
|       | Projeto de Lei 30/2025                                                                                 |                | 121.969,34         | -                    |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 1015  | Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019                                                          | 19.887,81      | 0,00               | 19.887,81            | 0,00               |
| 1016  | Emendas Individuais Impositivas ? transferência especial ? (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)   | 703.293,06     | 0,00               | 703.293,06           | 0,00               |
|       | Projeto de Lei 24/2025                                                                                 |                | 150.000,00         | 553.293,06           |                    |
|       | Projeto de lei 42/2025                                                                                 |                | 150.000,00         | 403.293,06           |                    |
|       | Decreto 205/2025 -Lei 2102/2024 - LOA revoga 161/2025                                                  |                | 169.777,00         | 233.516,06           |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 1017  | Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)                                                     | 196.125,62     | 142.535,16         | 53.590,46            | 0,00               |
|       | Projeto de Lei 30/2025                                                                                 |                | 27.206,03          | 26.384,43            |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 1018  | EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS INC II                                                                 | 2.186.130,59   | 65.284,68          | 2.120.845,91         | 0,00               |
|       | Projeto de Lei 30/2025                                                                                 |                | 222.495,36         | 1.898.350,55         |                    |
|       | Projeto de lei 69/2025                                                                                 |                | 473.062,08         | 1.425.288,47         |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 102   | FUNDEF 40% - EXERCICIO CORRENTE                                                                        | 268.683,59     | 33.220,23          | 235.463,36           | 0,00               |
|       | Decreto 53/2025 - Lei 2102/24                                                                          |                | 96.518,73          | 138.944,63           |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 1023  | Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)               | 126,00         | 0,00               | 126,00               | 0,00               |
|       | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                                         |                | 126,00             | -                    |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 1024  | Auxílio para ações de Saúde Ass. Soc. para enf. COVID-19 ? L.C nº 173/2020 ? Inciso I, art. 5º         | 6.147,71       | 0,00               | 6.147,71             | 0,00               |
|       | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                                         |                | 6.147,71           | -                    |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 103   | 10% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE                                          | 302.813,54     | 22.905,18          | 279.908,36           | 0,00               |
|       | Projeto de Lei 27/2025                                                                                 |                | 279.908,36         | -                    |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 104   | 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE                                   | 277.864,23     | 147.299,37         | 130.564,86           | 0,00               |
|       | Decreto 101/2025 - Lei 2102/24                                                                         |                | 98.000,00          | 32.564,86            |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 1040  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União ? VAAR                                              | 211.726,08     | 0,00               | 211.726,08           | 0,00               |
|       | Decreto 222/2025                                                                                       |                | 211.726,08         | -                    |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 1044  | Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                              | 127.043,13     | 0,00               | 127.043,13           | 0,00               |
|       | PL 46/2025                                                                                             |                | 127.043,13         | -                    |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 1051  | Vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias                          | 83.666,84      | 0,00               | 83.666,84            | 0,00               |
|       | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                                         |                | 83.666,84          | -                    |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |
| 1056  | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 , Inciso V, EC n 123/2022 EDUCAÇÃO F1056 | 1.265,49       | 0,00               | 1.265,49             | 0,00               |
| 1057  | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5 , Inciso V, EC n 123/2022 LIVRE F1057    | 18.982,25      | 0,00               | 18.982,25            | 0,00               |
| 1060  | Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres                                   | 9.612,15       | 6.170,55           | 3.441,60             | 0,00               |
| 1061  | Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação                                 | 11.449,61      | 0,00               | 11.449,61            | 0,00               |
| 1062  | Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde                                    | 5.646,67       | 549,00             | 5.097,67             | 0,00               |
|       | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                                         |                | 5.097,67           | -                    |                    |
|       |                                                                                                        |                |                    |                      |                    |

|      |                                                                                                                              |              |              |                |            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------|------------|
| 1063 | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022                                    | 24.441,56    | 0,00         | 24.441,56      | 0,00       |
|      | Decreto 100/2025 - Lei 2102/24                                                                                               |              | 24.441,56    | -              |            |
| 1064 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 206.430,19   | 19.205,04    | 187.225,15     | 0,00       |
|      | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                                                               |              | 187.225,15   | -              |            |
| 107  | SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE                                                                                        | 301.970,09   | 60.108,30    | 241.861,79     | 0,00       |
|      | Projeto de Lei 50/2025                                                                                                       |              | 241.861,79   | -              |            |
| 1072 | Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.                         | 2.113.834,93 | 0,00         | 2.113.834,93   | 0,00       |
|      | Projeto de Lei 26/2025                                                                                                       |              | 2.067.500,00 | 46.334,93      |            |
| 1073 | Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas                                                | 322.386,76   | 19.040,21    | 303.346,55     | 0,00       |
|      | Projeto de Lei 33/2025                                                                                                       |              | 303.346,55   | -              |            |
| 114  | Transporte Escolar Federal                                                                                                   | 3.896,44     | 52,80        | 3.843,64       | 0,00       |
|      | PL 44/2025 Suplementar                                                                                                       |              | 3.843,64     | -              |            |
| 117  | Merenda Escolar                                                                                                              | 6.828,58     | 214,12       | 6.614,46       | 0,00       |
|      | PL 44/2025 Suplementar                                                                                                       |              | 6.614,46     | -              |            |
| 121  | CONVENIO PNATE 2007                                                                                                          | 47.760,81    | 0,00         | 47.760,81      | 0,00       |
|      | PL 44/2025 Suplementar                                                                                                       |              | 47.760,81    | -              |            |
| 133  | EDUCACAO INFANTIL APOIO AS CRECHES - FNDE                                                                                    | 11.297,59    | 0,00         | 11.297,59      | 0,00       |
| 139  | Construção de Unidade Proinfância tipo II                                                                                    | 2.537,28     | 650.286,57   | 0,00           | 647.749,29 |
| 1934 | Transferências do Sistema Único de Assistência Social ? SUAS ? (COVID-19)                                                    | 1.521,76     | 0,02         | 1.521,74       | 0,00       |
|      | Projeto de Lei 30/2025                                                                                                       |              | 1.521,74     | -              |            |
| 303  | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                                                                 | 199.532,46   | 78.677,60    | 120.854,86     | 0,00       |
|      | PL 44/2025 Suplementar                                                                                                       |              | 120.854,86   | -              |            |
| 322  | PSF - Incentvo Estadual                                                                                                      | 29,94        | 0,00         | 29,94          | 0,00       |
|      | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                                                               |              | 29,94        | -              |            |
| 324  | fonte da saude                                                                                                               | 107,48       | 0,00         | 107,48         | 0,00       |
|      | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                                                               |              | 107,48       | -              |            |
| 326  | Projeto Melhor Idade Em Movimento                                                                                            | 260,73       | 0,00         | 260,73         | 0,00       |
|      | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                                                               |              | 260,73       | -              |            |
| 340  | FNS BLINV construção UBS BB 12975-5                                                                                          | 1.366,75     | 0,00         | 1.366,75       | 0,00       |
|      | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                                                               |              | 1.366,75     | -              |            |
| 354  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CENTROS DE SAÚDE                                                             | 35,22        | 0,00         | 35,22          | 0,00       |
|      | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                                                               |              | 35,22        | -              |            |
| 369  | Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs                                                                                   | 0,01         | 0,00         | 0,01           | 0,00       |
|      | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                                                               |              | 0,01         | -              |            |
| 494  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                      | 481.913,64   | 87.030,43    | 394.883,21     | 0,00       |
|      | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                                                               |              | 394.883,21   | -              |            |
| 495  | Atencao Basica                                                                                                               | 1.830.775,48 | 100.644,50   | 1.730.130,98   | 0,00       |
|      | Decreto 76/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                          |              | 52.000,40    | 1.678.130,58   |            |
|      | Decreto 39/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                          |              | 74.792,66    | 1.603.337,92   |            |
|      | Decreto 86/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                          |              | 102.763,08   | 1.500.574,84   |            |
|      | Decreto 88/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                          |              | 64.991,02    | 1.435.583,82   |            |
|      | Decreto 99/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                          |              | 35.000,00    | 1.400.583,82   |            |
| 497  | Vigilancia em Saude                                                                                                          | 5.575,54     | 3.278,00     | 2.297,54       | 0,00       |
|      | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                                                               |              | 2.297,54     | -              |            |
| 500  | Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007                                                                           | 2.325.417,87 | 2.563.098,65 | 0,00           | 237.680,78 |
|      | Decreto 29/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                          |              | 250.000,00   | (250.000,00)   |            |
|      | Decreto 35/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                          |              | 130.000,00   | (380.000,00)   |            |
|      | Decreto 36/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                          |              | 72.000,00    | (452.000,00)   |            |
|      | Decreto 39/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                          |              | 96.980,39    | (548.980,39)   |            |
|      | Decreto 88/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                          |              | 47.082,20    | (596.062,59)   |            |
|      | Decreto 89/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                          |              | 10.000,00    | (606.062,59)   |            |
|      | Decreto 105/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                         |              | 170.000,00   | (776.062,59)   |            |
|      | Decreto 108/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                         |              | 252.000,00   | (1.028.062,59) |            |
| 501  | RECEITAS DE ALIENACOES DE ATIVOS - EXERCICIO CORRENTE                                                                        | 183.445,21   | 0,00         | 183.445,21     | 0,00       |
|      | Decreto 132/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                                                                         |              | 183.445,21   | -              |            |
| 504  | ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS NAO PREVIDENCIARIAS - EXERCICIO CORRENTE                                         | 68.361,25    | 12.500,05    | 55.861,20      | 0,00       |
|      | PL 44/2025 Suplementar                                                                                                       |              | 55.861,20    | -              |            |

|              |                                                                                 |               |               |                |              |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|--------------|
| 507          | CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART. 149-A, CF - EXERCICIO CORRENTE         | 111.778,91    | 4.292,00      | 107.486,91     | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 49/2025                                                          |               | 19.295,40     | 88.191,51      |              |
| 509          | REPOSICAO DE MULTAS                                                             | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00         |
| 510          | Taxas - Exercício Poder de Polícia                                              | 27.448,55     | 0,00          | 27.448,55      | 0,00         |
| 511          | Taxas - Prestacao de Servicos                                                   | 158.687,78    | 86,45         | 158.601,33     | 0,00         |
|              | PL 44/2025 Suplementar                                                          |               | 158.601,33    | -              |              |
| 512          | CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) - EXERCICIO CORRENTE                              | 26.616,23     | 0,00          | 26.616,23      | 0,00         |
|              | PL 44/2025 Suplementar                                                          |               | 26.616,23     | -              |              |
| 518          | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde                     | 1.533,58      | 0,00          | 1.533,58       | 0,00         |
|              | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                  |               | 1.533,58      | -              |              |
| 5499         | Gestão do SUS - Recurso Estadual                                                | 0,01          | 0,00          | 0,01           | 0,00         |
|              | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                  |               | 0,01          | -              |              |
| 555          | SANEPAR-Compensação Financ.MEIO AMBIENTE Município                              | 40.140,29     | 0,00          | 40.140,29      | 0,00         |
| 704          | PIÃO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - PPAS                                    | 15.612,38     | 14.328,94     | 1.283,44       | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 30/2025                                                          |               | 1.283,44      | -              |              |
| 710          | Ministério da Agr. - Patrulha Mecanizada - Trator / Plantadeira                 | 202,50        | 0,00          | 202,50         | 0,00         |
| 745          | Programa Bolsa Família                                                          | 21.725,83     | 0,00          | 21.725,83      | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 30/2025                                                          |               | 21.725,83     | -              |              |
| 768          | Convênios SEDU                                                                  | 1.014.264,37  | 6.091.318,50  | 0,00           | 5.077.054,13 |
|              | Decreto 30/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                             |               | 300.000,00    | (300.000,00)   |              |
|              | Decreto 34/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                             |               | 631.891,16    | (931.891,16)   |              |
|              | Decreto 38/2025 - Lei 2102/24 - LOA                                             |               | 90.368,58     | (1.022.259,74) |              |
|              | Decreto 97/2025 - Lei 2113/25                                                   |               | 400.000,00    | (1.422.259,74) |              |
|              | Decreto 123/2025 - Lei 2125/25                                                  |               | 400.000,00    | (1.822.259,74) |              |
| 790          | B.B - 15.297-8 CONV PAV RURAL PEDRA IRREGULAR F1790                             | -71.461,70    | 0,00          | 0,00           | 71.461,70    |
| 794          | PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE                            | 97,86         | 0,00          | 97,86          | 0,00         |
|              | Decreto 116/2025 - Lei 2102/24                                                  |               | 97,86         | -              |              |
| 900          | Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011                             | 160.661,41    | 3.598,50      | 157.062,91     | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 30/2025                                                          |               | 103.934,87    | 53.128,04      |              |
|              | Projeto de Lei 31/2025                                                          |               | 53.128,04     | -              |              |
| 901          | Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20  | 3.856,46      | 3.485,50      | 370,96         | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 31/2025                                                          |               | 370,96        | -              |              |
| 902          | Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20  | 3.739,43      | 2.821,00      | 918,43         | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 31/2025                                                          |               | 918,43        | -              |              |
| 903          | Incremento temporário de ações socioassistenciais - COVID 19 - Portaria 369/20  | 62.909,17     | 22.094,76     | 40.814,41      | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 31/2025                                                          |               | 40.814,41     | -              |              |
| 905          | FEAS - FIA - AFAI                                                               | 36.260,49     | 11.600,00     | 24.660,49      | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 31/2025                                                          |               | 24.660,49     | -              |              |
| 906          | FIA - CEDCA                                                                     | 164.542,02    | 20.689,55     | 143.852,47     | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 30/2025                                                          |               | 132.183,70    | 11.668,77      |              |
|              | Projeto de Lei 31/2025                                                          |               | 11.668,77     | -              |              |
| 909          | FIA ESTADUAL INCENTIVO CRECHES F909                                             | 135.449,55    | 0,00          | 135.449,55     | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 31/2025                                                          |               | 135.449,55    | -              |              |
| 933          | IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho da Assistencia Social)               | 13.486,99     | 11,00         | 13.475,99      | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 30/2025                                                          |               | 11.475,99     | 2.000,00       |              |
|              | Projeto de Lei 31/2025                                                          |               | 2.000,00      | -              |              |
| 934          | Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica SUAS                           | 143.982,46    | 3.436,60      | 140.545,86     | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 30/2025                                                          |               | 134.645,86    | 5.900,00       |              |
|              | Projeto de Lei 31/2025                                                          |               | 5.900,00      | -              |              |
| 940          | Bloco de Financiamento da Gestão do Prog Bolsa Família Cadastro Unico           | 144.593,51    | 0,00          | 144.593,51     | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 30/2025                                                          |               | 40.824,73     | 103.768,78     |              |
|              | Projeto de Lei 31/2025                                                          |               | 103.768,78    | -              |              |
| 941          | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | 11.850,84     | 1.028,10      | 10.822,74      | 0,00         |
|              | Projeto de Lei 30/2025                                                          |               | 9.693,10      | 1.129,64       |              |
|              | Projeto de Lei 31/2025                                                          |               | 1.129,64      | -              |              |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                 | 20.040.127,38 | 12.483.310,62 | 14.425.725,49  | 6.868.908,73 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211  
Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

---

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 06 de agosto de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 069/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 473.062,08 (quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e dois reais e oito centavos), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Prioridade solicitada: \_\_\_\_ - Processo: 4016/2025.
- Finalidade: criação de dotação não constante no orçamento em vigor em relação a Emenda Parlamentar 202440560003 - continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação.

Ressalto que o projeto estará disponível assim que possível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

---

**ARIANE JESUINO GARCIA**

Auxiliar de Secretaria  
Câmara Municipal